UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

A INVISIBILIZAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS BRASILEIRAS NA MATERNIDADE SOLO: CONTRADIÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMILLY SANTOS FIEL SOUZA

São Cristóvão/SE
2026

EMILLY SANTOS FIEL SOUZA

A INVISIBILIZAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS BRASILEIRAS NA MATERNIDADE SOLO: CONTRADIÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Trabalho de Conclusão de Curso produzido como elemento avaliativo para obtenção de título de bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de Sergipe.

Orientadora: Profª. PhD Silmere Alves Santos

São Cristóvão/SE
2026

EMILLY SANTOS FIEL SOUZA

A INVISIBILIZAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS BRASILEIRAS NA MATERNIDADE SOLO: CONTRADIÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Banca Examinadora

Documento assinado digitalmente
gov.br
SILMERE ALVES SANTOS
Data: 20/08/2026 14:10:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof.ª PhD Silmere Alves Santos (Orientador)

Universidade Federal de Sergipe

Documento assinado digitalmente
gov.br
CATARINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Data: 21/08/2026 23:43:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof.ª Drª Catarina Nascimento de Oliveira (Examinadora 1)

Universidade Federal de Sergipe

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELISSANDRA BARBOZA SANTOS MARIANO
Data: 26/08/2026 22:09:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Me. Elissandra Barboza Santos Mariano (Examinadora 2)

(Assistente Social da Unidade de Acolhimento Caçula Barreto)

São Cristovão/SE
2026

AGRADECIMENTOS

Essa monografia representa muito mais do que ela realmente é. Ela indica que, por meio dos muitos esforços dos meus familiares, pude alcançar um sonho de todos nós: o acesso ao ensino superior. Existe uma frase que demonstra muito dos meus pensamentos ao escrever esse texto: “que sob muito sol, fizeram-me chegar até aqui, na sombra”.

Vinculado a ela evidencio os meus sinceros agradecimentos à minha mãe que abdicou tanto de si mesma para fazer a mim e meus irmãos chegarmos a outros espaços; ao meu tio que acreditou em mim; às minhas amigas-irmãs que me deixaram reclamar e falar do que eu quisesse para fugir dos meus momentos de baixa autoconfiança; aos meus irmãos com suas personalidades instigantes e às minhas amigas, Nayara, Clara e Thaluany, que faziam questão de me oferecer ajuda, de conversar e de acreditar em mim.

Por fim, deixo aqui o meu grande obrigada à minha professora e orientadora, Silmere, que esteve comigo nas minhas várias mudanças de objeto de pesquisa e na minha demora e que prometeu e cumpriu não me deixar sozinha no processo da escrita. Tenho certeza de que se não fosse a senhora presente nas muitas caixinhas de correção ou nas reuniões online e presenciais, eu não teria aprendido tanto quanto aprendi e muito menos avançado quanto avancei.

RESUMO

A presente monografia é conduzida pelos fundamentos do materialismo histórico-dialético, utilizando a pesquisa exploratória e bibliográfica como meio de reconhecer as dinâmicas sociais, históricas, políticas e econômicas do Brasil frente a invisibilização da mulher negra mãe solo, a partir dos objetivos específicos de 1) Compreender a história da mulher negra no Brasil por meio de produções científicas que evidenciam seu protagonismo e as condições históricas de sua existência; 2) Analisar as particularidades da maternidade solo da mulher negra na contemporaneidade, a partir da análise conjuntural; 3) Apontar as contradições da matricialidade sociofamiliar como eixo estruturante da Política Nacional da Assistência Social. Diante disso, como resultado, afirmou-se que invisibilização se dá como mecanismo de controle vinculado às concepções históricas do Brasil e às estruturas sociais de gênero, raça e classe, onde é evidente a permanência das violências passadas pelas mulheres negras desde a escravização à contemporaneidade, mediante a maternidade solo e a consequente sobrecarga. Já no que tange a Política Nacional da Assistência Social e a matricialidade sociofamiliar, a conclusão se dá pela complexa dinâmica entre os períodos em que ela esteve inserida, sendo materializada a partir das condições específicas desses.

Palavras-chaves: Maternidade Solo. Matricialidade Sociofamiliar. Mulher Negra. Invisibilização. Política de Assistência Social.

RESUMEN

Esta monografía se guía por los principios del materialismo histórico-dialéctico, utilizando la investigación exploratoria y bibliográfica como medio para reconocer las dinámicas sociales, históricas, políticas y económicas de Brasil frente a la invisibilidad de las madres negras solteras, con base en los objetivos específicos de: 1) Comprender la historia de las mujeres negras en Brasil a través de producciones científicas que resaltan su protagonismo y las condiciones históricas de su existencia; 2) Analizar las particularidades de la maternidad soltera entre las mujeres negras en la actualidad, a partir de un análisis coyuntural; 3) Señalar las contradicciones de la matricialidad sociofamiliar como eje estructurador de la Política Nacional de Asistencia Social. Por lo tanto, como resultado, se afirmó que la invisibilidad se produce como un mecanismo de control vinculado a las concepciones históricas de Brasil y las estructuras sociales de género, raza y clase, donde la persistencia de la violencia sufrida por las mujeres negras desde la esclavitud hasta la actualidad es evidente, a través de la maternidad soltera y la consiguiente sobrecarga. En lo que respecta a la Política Nacional de Asistencia Social y la matriz sociofamiliar, la conclusión se alcanza a través de la compleja dinámica entre los períodos en que se implementó, materializándose a partir de las condiciones específicas de esos períodos.

Palabras clave: Maternidad en solitario. Centralidad sociofamiliar. Mujer negra. Invisibilidad. Política de asistencia social.

ABSTRACT

This monograph is guided by the principles of historical-dialectical materialism, using exploratory and bibliographical research as a means of recognizing the social, historical, political, and economic dynamics of Brazil in the face of the invisibility of Black single mothers, based on the specific objectives of: 1) Understanding the history of Black women in Brazil through scientific productions that highlight their protagonism and the historical conditions of their existence; 2) Analyzing the particularities of single motherhood among Black women in contemporary times, based on a conjunctural analysis; 3) Pointing out the contradictions of socio-familial matriciality as a structuring axis of the National Social Assistance Policy. Therefore, as a result, it was affirmed that invisibility occurs as a control mechanism linked to the historical conceptions of Brazil and the social structures of gender, race, and class, where the persistence of violence suffered by Black women from enslavement to the present day is evident, through single motherhood and the consequent overload. Regarding the National Social Assistance Policy and the concept of socio-familial centrality of the mother, the conclusion highlights the complex dynamics of the periods in which this policy has operated, noting that it is shaped by the specific conditions of those times.

Keywords: Solo Motherhood. Socio-familial Centrality. Black Woman. Invisibility. Social Assistance Policy.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CADÚNICO - CADASTRO ÚNICO
CRAS - CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOAS - LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA
PNAS - POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUAS - SISTEMA ÚNICO DES ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....10

1 OBJETO E ELEMENTOS DA PESQUISA.....12

2 MULHERES NEGRAS, FAMÍLIA E MATERNIDADE.....18

2.1 Escravização e o mito da democracia racial: a mulher negra é sequestrada com destino o Brasil..... 19

2.2 Maternidade solo imposta às mulheres negras.....23

3 A INVISIBILIZAÇÃO DA MULHER NEGRA PELA MATERNIDADE SOLO: dos aspectos históricos às questões contemporâneas na Política de Assistência Social.....31

3.1 Política de Assistência Social e a matricialidade sociofamiliar: entre avanços e retrocessos.....32

3.2 A negação da identidade da mulher negra após a maternidade..... 44

REFERÊNCIAS.....56

INTRODUÇÃO

No cotidiano, as mulheres negras são vistas numa “correria” de afazeres. Precisam trabalhar, mas antes, têm que deixarem as refeições prontas, os filhos arrumados para escola e a casa limpa. Saem de casa, passam horas no trânsito, dentro dos ônibus lotados. No trabalho, correm contra o tempo para acabar mais cedo ou para cumprir as metas do dia. Voltam para casa, não descansam, precisam aprontar o jantar, ouvir as histórias dos filhos, cuidar deles, lavar as roupas e organizar o possível para facilitar o próximo dia.

Poucas vezes suas vozes são ouvidas. Seus corpos pedem descanso, mas sem o trabalho seus filhos não têm o mínimo: casa e comida. É tudo sobre o outro, precisa se ausentar do trabalho pelo outro, precisa ir além do cansaço pelo outro, por ela mesma não há como fazer. Com quem vai deixar os filhos para distrair-se, o pai das crianças não aparece, e com que cara vai ter coragem de pedir a alguém que olhe seus filhos enquanto ela se diverte.

Foi nesse cenário que cresci vendo minha mãe, minhas tias e as vizinhas se distanciarem de si mesmas. Não obstante, não me distanciei dessa realidade, mais tarde, já no estágio curricular, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), as usuárias, quase sempre negras e mães solos, atendidas no equipamento, descreviam as mesmas rotinas. Assim, estavam presentes ali para buscar auxílio ou responder às demandas apenas dos seus filhos, apesar de serem evidentes suas necessidades.

Nesse mesmo contexto, no que condiz aos atendimentos profissionais, também não eram percebidas ações que atendesse às singularidades daquelas mulheres. Eram, de certo modo, reconhecidas e utilizadas como um instrumento, para que os outros estivessem em conformidade com as condicionalidades dos programas e benefícios. As usuárias apenas comunicavam sobre as suas próprias situações quando já estavam em um estado profundo de culpa por não conseguir adequar-se ao que eram solicitadas e que, por conseguinte, implicava negativamente sua prole.

Portanto, defende-se que a Política de Assistência Social mediante o debate sobre matricialidade sociofamiliar precisa considerar também as contradições de gênero e raça, porque se “cortam direitos quem é preta e pobre, sente primeiro” (CFESS, 2019). Pois, considerando a permanência das mulheres negras na base da pirâmide social e as consequentes limitações que enfrentam para ascender social e financeiramente, em meio às dificuldades de permanecer nas instituições de ensino, bem como de acessar empregos

estáveis e com salários mais altos, haja visto precisarem suprir rapidamente as demandas de sobrevivência própria e de seus dependentes, acabam por também fazerem a maior parte das usuárias dos serviços e programas assistenciais, que entranhada a tal razão, essa política de assistência necessita apreender as condições intrínsecas a esse grupo.

Em decorrência disso, constituiu-se a inquietação que ocasionou a construção desse trabalho, do qual possui três seções a discutir sobre. Primeiramente, a Seção 1 *Contexto do objeto de pesquisa e os elementos do projeto,* a qual delimita o objeto e a metodologia utilizada; a Seção 2 *Mulheres Negras, Família e Maternidade* subdividida em: *2.1 Escravização e o mito da democracia racial: a mulher negra é sequestrada com destino ao Brasil; 2.2 Maternidade solo imposta às mulheres negras.* Discorre-se sobre a história da mulher negra no Brasil, evidenciando as violências sofridas e os processos de resistência. Assim como, os aspectos da realidade da maternidade solo que a atinge. A seção 3 *A Invisibilização da Mulher Negra pela Maternidade Solo: dos aspectos históricos às questões contemporâneas na Política de Assistência Social,* organizada em: *3.1 Política de Assistência Social e a matricialidade sociofamiliar: entre avanços e retrocessos* e *3.2 A negação da identidade da mulher negra após a maternidade.* Aponta as contradições entre autonomia e naturalização da responsabilização da mulher frente a centralidade da família inscrita na matricialidade sociofamiliar da Política Nacional da Assistência Social.

Em vista deste contexto, sugiro a leitura da pesquisa para as(os) profissionais atuantes na Política de Assistência Social, principalmente as(os) Assistentes Sociais, objetivando a inserção do debate para o fortalecimento e aperfeiçoamento do trabalho, através da formação continuada. Compreendendo os discentes de Serviço Social como futuros profissionais, sugere-se esta leitura como possível recurso para a ampliação do conhecimento e compreensão das demandas da profissão que não são comuns durante o processo formativo.

1 OBJETO E ELEMENTOS DA PESQUISA

As mulheres negras são constantemente invisibilizadas independente do âmbito, por conta disso suas necessidades, subjetividades e sentimentos não são levados em consideração, já que seu corpo é percebido pelo poder do outro. Assim, é dito que as mulheres se tornam reféns do racismo e sexismo. Nesse sentido, Silva e Souza (2017, p.4) apontam:

> O racismo constrói uma postura hierárquica que ser negra significa ser inferior. O sexismo por sua vez desqualifica a mulher, hierarquiza as relações de gênero, impõe a heteronormatividade como única forma do exercício da sexualidade e considera desviante e negativo o exercício das relações sexuais entre pessoas do mesmo sexo.

Para Vieira (2020, p. 294) é evidente que as construções históricas coloniais estão culturalmente vivas nas estruturas sociais e são elas que influenciam as desigualdades e violências contemporaneamente. Isso vindo da construção do Brasil em via de colonização, onde as mulheres negras tinham diversas responsabilidades sendo considerada “pau para toda obra” ao estar nas atividades de lavadeira, cozinheira, como também reprodutora de novos escravos. Decorrente disso, Nascimento et al (2022) afirma que não houve espaço para que elas pudessem ser consideradas “sexo frágil” e “dona de casa”.

Complementando essa ideia, Souza (2008) expõe as condições das mulheres negras alforriadas, ao serem postas como “livres, as quais tiveram que ir à procura da sua sobrevivência, onde comer e dormir, eram sozinhas e os homens ainda

não tinham sido alforriados, por isso recorriam a serviços de submissão e exploração sexual e econômica, onde a autora coloca como continuação do regime anterior e inexistência de vida privada ao voltarem a morar com parentes em locais apertados e com muitas pessoas.

Ao ponto de que os homens negros foram castrados do seu lugar de provedor por conta das condicionalidades da escravização que os penetravam, eram as mulheres negras que mantinham as responsabilidades de criação enquanto eles eram participantes apenas da reprodução, visto que a construção das famílias eram parte dada ao que os brancos, os senhores, achavam conveniente.

Primeiramente, era vetado a construção de casamento entre escravos que mantinham a família sob o mesmo teto e o direito sob seus próprios filhos, foi a partir de 1879 no Brasil que começa a proibir a separação das famílias e assim a Lei do Ventre Livre (Lei nº 2.040, de 1871) que passa a reconhecer as mulheres negras e seus filhos, mas não o homem negro como

pai verdadeiramente, mas sim como reprodutor, esses obtendo certa liberdade de relacionar-se fora de seus casamentos sem que houvessem prejuízos, desse jeito se tem os arranjos familiares matrifocais que “promovem” as mulheres negras ao não acesso social e a não estabilidade amorosa, visto as diversas responsabilidades.

Raiher (2016) explica a pobreza juntamente ao gênero, ela diz sobre a feminização da pobreza em paralelo ao aumento das mulheres mães solos e chefes de família. Essas detinham a responsabilidade total de suas casas e família. No entanto, o faziam com dificuldade, seja pela inserção no mercado de trabalho e ao conjunto de fatores para a contratação (estagnação dos estudos, a idade dos filhos, a sua idade, seu estado civil, entre outros fatores) ordenava baixa remuneração e cenários precários para o trabalho.

A autora destaca que a discussão começou a ser pautada a partir dos anos 1970 e ganhou relevância nos anos 1980, constatando que não só o gênero é um fato que determina a pobreza e o aumento da vulnerabilidade, mas também “a idade, a etnia, a localização geográfica, dentre outros” (Raiher, 2016, p. 118). No decorrer da sua pesquisa, evidencia que quando se trata de casas chefiadas por mulheres pretas e pardas, a estimativa aumenta. Em 2013 os percentuais tratados por renda menor que um salário-mínimo evidenciaram 30% para mulheres pretas e 32% de mulheres pardas, explicando esse fenômeno como agravamento do preconceito racial.

Discutindo a maternidade solo, destacam-se alguns recortes quanto a cor e classe. Assim Feijó (2023) em sua pesquisa publicada no portal da Fundação Getúlio Vargas, explícita que a maternidade solo é uma construção familiar em que não se refere à relação amorosa que a mulher está, mas sobre a distribuição de atribuições recaírem sobre ela, sem que haja rede de apoio disponível.

Os anos de 2012 a 2022, apontam o crescimento de 9,6 milhões para 11,3 milhões de domicílios com mães solos; em que a maioria são mulheres negras, antes 5,4 milhões para 6,9 milhões; são do Norte e Nordeste brasileiro; moram em lares apenas com seus filhos; apresentam índices educacionais baixos e possuem dificuldade quanto a inserção no mercado de trabalho, pois precisam de ocupações que ofereçam flexibilidade, visto a dinâmica com a sua prole, assim recorrem a informalidade; quando empregadas as mulheres negras recebem cerca de R$1.685,00 abaixo das mulheres autodeclaradas amarelas e brancas que no 4º trimestre de 2022, recebiam cerca de R$ 2.772,00.

Por conseguinte, apesar delas terem feito parte da história do Brasil, intimamente ligada a construção do país, assim como, o quantitativo crescente das mulheres negras mães

solo, compreende-se que o apagamento proposital das mulheres negras não se trata de algo pontual da atualidade, mas sim de um contínuo sistema estruturante de racismo e sexismo que permitem condições que desumanizam as mulheres, por meio da exploração, dominação e opressão naturalizadas e que as levam a abdicarem do autocuidado, a serem vítimas fáceis e vulneráveis às agressões e a ponto da sobrecarga devido ao acúmulo de tarefas é vítima da solidão como violência simbólica, não só como parte da sua vivência amorosa, pois ela não consegue ter outros meios e espaços que possam acessar, gerando estresse e esgotamento físico e mental.

Vergès (2020, p. 19 apud Silva e Milreu, 2023, p. 39), tratam da categorização da invisibilidade da mulher negra: “O proprietário do corpo invisível é uma mulher negra, cujo esgotamento é a consequência da lógica histórica do extrativismo que construiu a acumulação primitiva do capital – extração de trabalho dos corpos racializados e das terras colonizadas”, complementando com a dinâmica de silenciamento dessas dores que são permitidas pela Família, Igreja e Estado.

A preocupação diante o objeto aqui exposto é de compreendê-lo enquanto estruturas que organizam a sociedade em seus âmbitos estatal, político, religioso e civil. Estruturas que exploram, dominam e oprimem corpos negros negando-lhe a dignidade humana, principalmente, o corpo da mulher negra.

Nessa perspectiva, questiona-se: como as dinâmicas coloniais do período escravocrata condicionaram a maternidade das mulheres negras ao apagamento social? Quais as particularidades da maternidade solo da mulher negra no Brasil? Como a matricialidade sociofamiliar estruturante da Política de Assistência Social afeta a maternidade solo da mulher negra?

Defende-se que no Brasil, o racismo, sexismo e elitismo estruturam, organizam a sociedade e a sociabilidade. Por consequência, as mulheres negras são vitimadas mediante as violências estruturantes, as quais negam a essas mulheres a subjetividade, a vivência e o direito de contar a sua própria história. "A mulher negra é a principal responsável quanto às movimentações contínuas em prol da comunidade negra, ela quem a uniu para resistir aos efeitos do capitalismo e a cultura ocidental, quanto a passar os valores da cultura afro-brasileira." (GONZÁLEZ, 2020, p. 146).

As hipóteses orientadoras da pesquisa antecipam que, em decorrência do mito da democracia racial, bem como a ciência moldada pelos valores brancos-europeus limitam as contribuições dessas mulheres, invisibilizando-as. Entende também que a maternidade da

mulher negra de modo intrínseco, traz particularidades devidas às consequências da exploração, dominação e opressão de seu corpo durante a colonização do Brasil, reproduzida ainda nos dias de hoje. Nesse contexto, apesar da materialidade sociofamiliar posta na Política Nacional da Assistência Social reconhecer a mulher como gestora eficaz dos benefícios, programas e serviços sociais, essa preferência atua como mecanismo social de naturalização da função do cuidado atribuído socialmente à mulher.

Portanto torna-se como objetivo geral evidenciar as dinâmicas históricas, sociais, políticas e econômicas do Brasil que corroboram para a invisibilização da mulher negra decorrente das responsabilidades vinculadas à maternidade solo e as contradições da matricialidade sociofamiliar como eixo estruturante da Política Nacional da Assistência Social. Nesse contexto, para respondê-lo, aponta-se para os objetivos específicos de compreender a história da mulher negra no Brasil por meio de produções científicas que evidenciam seu protagonismo e as condições históricas de sua existência; analisar as particularidades da maternidade solo da mulher negra na contemporaneidade, a partir da análise conjuntural e, por fim, apontar as contradições da matricialidade sociofamiliar como eixo estruturante da Política Nacional da Assistência Social.

Justifica-se a escolha por este objeto de pesquisa, de modo pessoal a partir da aproximação com a Política de Assistência Social, frente à inserção no campo de estágio obrigatório, dentro do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) Maria Pureza, localizado na cidade de Aracaju - SE, ao observar que as pessoas responsáveis pelos beneficiários eram mulheres negras. Essas que apareciam com sinais evidentes de estresse, cansaço e tristeza ao contar que eram as chefes da casa e da família, que precisavam levar o alimento para casa, cuidar dos seus filhos nos diversos âmbitos sem nenhuma ajuda ou apoio e expressavam que não podiam parar para descansar porque sem seu esforço voltado a sobrevivência de seus filhos a vulnerabilidade social e econômica iria piorar; sem contar que não podiam dividir as suas angústias nem com amizades ou integrantes da sua família, precisavam carregar todo o fardo da rotina pesada realmente sozinhas, calando-se para não angustiar o outro ou por saber que seriam culpabilizadas pela situação em que estão.

Ao observar essas mulheres foi possível para a pesquisadora perceber que não era necessário ir tão longe da sua própria vivência, em sua casa havia o mesmo cenário, desde criança, ela e seus irmãos, tinham pouco tempo com sua mãe, devido ao seu trabalho como diarista durante toda a semana. A mãe saía cedo de casa e voltava tarde da noite do trabalho, cansada, calada, preocupada e estressada. Enquanto crianças e depois adolescentes, viam

aquilo como parte da personalidade dela que não gostava de conversar e que era rígida demais ao cobrar pelos resultados na escola.

Demorou para perceber que aquilo não se tratava de algo pessoal, mas ao crescer, ver situações sendo contadas de forma parecida e o evidenciar da formação do Brasil percebendo-a como uma história violenta para com as populações indígena e africana, o modo como o patriarcalismo dita as regras de agir das pessoas a partir do gênero e como o modo de produção capitalista promove a desigualdade por meio das classes, por meio de eventos e textos lidos em cenários extracurriculares, deram uma nova perspectiva de olhar.

Por mais que as teorias estudadas na universidade evidenciassem as categorias de gênero, raça e classe, a pesquisadora não conseguia enxergá-las em sua vivência e nas singularidades vivenciadas por sua mãe negra, sem que fosse preciso ler as entrelinhas dos textos acadêmicos que tinha acesso. Ultrapassada esta fase, percebeu-se que escolher como objeto de pesquisa para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, a mulher negra, mãe solo, brasileira e periférica seria um modo de responder ao que não sabia nomear dentro de casa e que faz parte da história das pessoas negras que pode conhecer, e que por mais que seja observado o peso palpável da responsabilização direcionada apenas a essas mulheres, ele ainda é visto como algo lindo e admirável, por assumir o significado de mãe guerreira.

Além do que essa pesquisa significa para quem a escreve, ela precisa ter a sua importância para a ciência, pois sabe-se que quanto mais há produção sobre uma temática ela tende a ser mais visualizada. As mulheres negras são também preteridas na produção de conhecimento, sejam elas como produtoras dele ou como objeto para as ciências sociais, por isso é dificultoso encontrar bases acadêmicas que exprimem a dinâmicas sociais que explicam as particularidades que as envolvem, sendo assim combinar mais uma escrita ao que existe é um incentivo às produções que podem vir a serem publicadas.

No que diz respeito ao trabalho de assistentes sociais, justifica-se que não importando qual seja o espaço sócio-ocupacional, o perfil da mulher negra, mãe solo e periférica estará presente enquanto usuárias dos serviços, mesmo que não seja colocada lente sobre suas vivências. Percebê-las e compreendê-las demanda conhecimentos sobre a singularidade e a particularidade das relações sociais consubstanciadas pelo racismo, machismo e sexismo, além das expressões da questão social. Caso contrário, serão vistas apenas como sujeitos pontuais de um território. Como diz Silva e Milreu (2023) é preciso desromantizar a mãe guerreira e incansável e humanizar as mulheres negras.

Nesta pesquisa, busca-se apreender as questões que cercam a temática de modo a conectar com as constantes mudanças históricas do cenário político, econômico, social e cultural, indicando que o objeto como parte da sociedade é constituído pela teoria dos contrários e a dinâmica de dicotomia (Gil, 2008, p.13-23.), adotando enquanto método de pesquisa, o materialismo histórico-dialético. Compreende-se então que a sociedade é mutável e constantemente aparece algo novo e, ou, a volta de algo.

Assim como é dito por Gil (2002, p.42) a pesquisa descritiva também colabora para adquirir ciência sobre a natureza do objeto, o que faz relação com o método de Marx e Engels que evidencia a importância de chegar à essência do objeto a ser estudado, pois colabora para a apreensão daquilo que é pretendido estudar (Gil, 2008, p.27-28).

Assim escolhido o modo de pesquisa exploratório, como aquele instituído para dar aproximação ao tema e a problemática, entende-se que a técnica a ser usada deve ser posta a partir de bibliografias e documentos já existentes, pois são eixos que possuem bibliotecas diversas e que precisam ser evidenciadas para a acumulação de conhecimento com objetivo de afunilar e conhecer questões mais centralizadas a depender do eixo escolhido, além de compreender que para conhecer a essência é necessário não anular as teorias existentes que abordam a temática escolhida. Assim como, considerar também visões distintas sobre, pois colabora para questões de quem concorda ou não concorda e quais são os motivos disso acontecer entendendo as frentes teóricas que os autores seguem (Gil, 2008, p.50-51).

Segundo Ferreira (2002), a originalidade é um mito, visto a necessidade de partir de algum ponto como princípio de conectividade e de não anular as produções já existentes, sendo assim, optou-se pela técnica de pesquisa bibliográfica como recurso essencial, definido pela utilização dos resultados de outras produções científicas a fim de conhecer amplamente os fenômenos e aquilo que os implicam.

Buscou-se então pela pesquisa por meio da plataforma Capes e Google Acadêmico, com os seguintes termos de busca: “maternidade solo”, “maternidade negra solo”, “mulher negra”, “mãe negra solo”, “mulher negra brasileira”, “história da mulher negra no Brasil”, “história da mulher negra brasileira” e “matricialidade sociofamiliar”. Nesse âmbito, os textos resultantes, foram escolhidos considerando, a primeiro momento, autoras negras, a fim do objetivo de responder as questões e objetivos da pesquisa de trazer o protagonismo das mulheres negras frente a sua história, assim como, à necessidade de ampliar a visibilidade e o espaço destinado às produções de mulheres negras, considerando o histórico processo de apagamento de suas contribuições na produção do conhecimento.

Para acesso a dados quantitativos, foram utilizadas informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) e do Observatório do Cadastro Único. Quanto à Política de Assistência Social, utilizou-se a Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004.

2 MULHERES NEGRAS, FAMÍLIA E MATERNIDADE

Acerca das relações entre mulheres negras, família e maternidade, esta seção tem como principal objetivo compreender a experiência das mulheres negras no contexto brasileiro, bem como as dimensões relacionadas à maternidade. Buscou-se, inicialmente, estabelecer uma conexão entre essas temáticas e o objetivo da pesquisa, priorizando, inicialmente, textos produzidos por autoras negras, com o intuito de valorizar suas perspectivas, experiências e produções intelectuais acerca da temática pesquisada. Entretanto, ao longo da pesquisa, especialmente diante das limitações encontradas no campo específico do contexto histórico das mulheres negras, tornou-se necessário recorrer também a bibliografias produzidas por mulheres não negras, em razão da quantidade reduzida de trabalhos encontrados sobre a temática nas plataformas de pesquisa utilizadas.

Na subseção *"Escravização e o mito da democracia racial: a mulher negra é sequestrada com destino ao Brasil"*, explicita-se a experiência das mulheres negras, marcada simultaneamente por violências e resistências no Brasil, desde a retirada delas de seus territórios até a abolição da escravatura. Assim, procurou-se evidenciar, nesse percurso histórico, as diferentes formas de exploração, opressão e resistência que atravessaram a trajetória das mulheres negras no Brasil.

Em seguida, na subseção *"Maternidade solo imposta às mulheres negras",* aborda-se a construção histórica das concepções de família branca e negra, a monoparentalidade e a atribuição social da função do cuidado às mulheres, considerando as especificidades da realidade vivenciada pelas mulheres negras que exercem a maternidade solo. Nesse sentido, elucidou-se que a maternidade implica também considerar as condições sociais, econômicas e raciais que atravessam essa experiência, bem como as limitações presentes nos dados e nas produções acadêmicas destinadas a retratar essa realidade.

Dessa forma, essa subseção parte de uma discussão mais ampla sobre família e maternidade para, gradualmente, aprofundar-se na maternidade solo e, posteriormente, compreender como essa condição afeta especificamente as mulheres negras. Para isso, são utilizados dados e bibliografias que possibilitaram evidenciar as diferentes dimensões dessa

realidade, estabelecendo uma articulação entre família, maternidade, maternidade solo, raça e gênero.

2.1 Escravização e o mito da democracia racial: a mulher negra é sequestrada com destino o Brasil

Silva e Souza (2017) pontuam que não há como debater a mulher negra sem ir em busca do seu passado, pois, mediante comparação da escravização e da atualidade, as mulheres negras continuam mantenedoras das famílias, sofrendo injustiças e discriminações. Esse fato é decorrente da ideologia do branqueamento e do mito da democracia racial em que promove, por meio da dominação sexual, social, e econômica, como categorias para análise da sociedade, a neutralização da discriminação racial e da vivência da comunidade negra. (González, 2020, p. 52).

A fim de trazer elementos sobre a vivência da mulher negra durante o período escravocrata, nota-se a importância de evidenciá-las a partir da compreensão posta por Freitas e Zarbato (2023, p. 8-11), ao salientarem que "unidade não significa singularidade", principalmente, ao que tange às pessoas negras, visto a dinamicidade de cada contexto cultural vivenciado. Sobre a interpretação dessas autoras para entender sobre a mulher negra é preciso também olhar para o mito da democracia racial, visto ele assumir características de uma violência simbólica destinada a essas pessoas.

Segundo Andrade e Lucena (2024, p. 3), o mito da democracia racial é cunhado por Freyre (2005) ao considerar que as relações entre o senhor e o escravo se deram pacificamente. Em contrapartida, os autores contradizem Freyre a partir da constante resistência do povo negro.

O mito também pode ser compreendido através da dinâmica do carnaval, nos termos de Oliveira (2020) sobre o processo de inversão, reforço e neutralização que ele produz frente a verdadeira face brasileira de hierarquização das relações sociais. Mediante a forma como é estabelecido o mito da democracia racial, é notório que a sua continuidade se estende à negação do passado escravocrata que prejudica a compreensão do racismo como sintoma e, por conseguinte, as violências específicas voltadas à mulher negra (Oliveira, 2020, p. 94-100).

De acordo com Farias (2022), o processo violento que os europeus impuseram aos nativos do Brasil, enquanto escravidão, se deu de maneira divergente quanto às pessoas africanas. Mediante a legitimação da igreja católica em decidir quais os grupos étnicos

poderiam ou não ser catequizados, tal instituição firmou a crença da África ser um território perigoso e selvagem, o qual conseguiria sua salvação apenas através do estabelecimento da política colonizadora. Segundo Clóvis Moura (2019, p. 262 *apud* Farias, 2022, p. 48) a escravidão no Brasil é dividida em dois momentos, escravismo pleno (1550 - 1850) e escravismo tardio (1851 - 1888). No entanto, anterior a esses períodos, o sequestro e, consequentemente, o comércio de africanos já tinha sido iniciado em 1530, organizado em 1535 e oficializado em 1549.

Cisne e Ianael (2022), evidenciam que a distinção sexual durante a escravização no Brasil se deu como um intensificador da crueldade sofrida pela população negra, principalmente, quando relacionada às mulheres negras escravizadas, pois sendo um regime constituído pela exploração indissociável e agravada pela condição sexual e pela raça/etnia, é definido como um sistema que toma tais categorias como mecanismo de dominação, onde se utiliza das distintas expressões de violência para subsidiar o lucro e satisfação sexual dos senhores brancos (Cisne e Ianael, p. 193-199).

González (2020, p. 183-184) elucida a chegada das mulheres negras africanas ao Brasil descrevendo-a como imposição dos europeus a retirada dessas mulheres do convívio com seus familiares, colocando-as nos navios negreiros, as desvalorizando como objetos e as denominando como mercadoria destinadas a servir, cuidar e limpar. A igreja católica esteve também presente quanto ao fato de moldá-las cruelmente a engendrá-las aos padrões da família branca (Borges, 2022, p. 28).

Em geral, os escravos eram categorizados entre produtivos (aqueles que trabalhavam diretamente para a sustentação econômica do regime, ex.: escravos de eito) e não produtivos (responsáveis pela prestação de serviço, ex.: feitores e criados); as mulheres negras ao estarem inseridas nesse regime, eram distribuídas para dois tipos de atividades: a) **escravas de eito** nas plantações, que enriqueciam os senhores escravistas e fortaleciam o sistema econômico dos portugueses e b) **mucamas** na casa-grande, que garantiam o lazer de seus senhores e das suas senhoras ao cuidarem da maior parte dos afazeres domésticos e das crianças brancas desde o nascimento, sendo babá, ama de leite, assim como, objetos sexuais (González, 2020, p. 45).

Contrariando a falaciosa submissão imposta à persona das mulheres negras escravizadas, a todo momento elas foram resistência, assim, sendo reconhecidas como símbolo de luta. Foram elas que ficaram encarregadas pela estruturação dos quilombos ao realizarem diversas atividades para sua manutenção, como também, no próprio combate,

tornando-se líderes religiosas, como divindades e conselheiras das comunidades (Cisne e Ianael, 2022, p. 198).

Borges (2022, p. 29) salienta que, em suas lutas, as mulheres negras não baseavam suas estratégias no uso isolado da força física, mas utilizavam também o intelecto. Desse modo, objetivando exemplificar como se davam as ações por meio de personas importantes da resistência brasileira, evidencia-se a presença de Dandara pela sua liderança e por inspirar outras mulheres, transmitindo-lhes coragem para seguir a luta; assim como Maria Firmina dos Reis (1822–1917), uma das primeiras escritoras do país, que usava sua escrita ficcional como instrumento de intervenção política.

Nos termos de Borges, (2022, p.28), em meio às suas ações, as mulheres negras utilizavam os mecanismos de resistência como "desobediência, manipulação pessoal e autonomia cultural", a partir das atividades a que eram submetidas. Elas doavam sua força moral para seu homem, seus filhos ou seus irmãos de cativeiro. Quando trabalhadora do eito, estimulava seus companheiros para fuga e revolta. Ao serem designadas escravas de ganho, por exercer sua função nos espaços urbanos e distantes dos mandos dos seus senhores, muitas vezes no comércio ambulante, obtinham maior mobilidade para articulação e locomoção. Utilizavam dos seus pontos de vendas para transmitir sua cultura, estratégias e ideais para liberdade, como a obtenção da alforria, mediante o ganho do valor excedente dos produtos que vendiam (Cisne e Ianael, 2022, p. 196).

Já enquanto mucama, essa mulher tinha a responsabilidade de manter o bom funcionamento da casa-grande a partir dos afazeres domésticos e o "aceite" das investidas sexuais do senhor branco, quando esse trabalho acabava, tinha que cumprir outra tarefa, a de cuidar de seus próprios filhos e de seu companheiro depois que voltavam dos engenhos (González, 2020, p. 45).

Diante desse cenário, por não ter a mesma liberdade de locomoção como as de ganho, utilizavam de outros métodos, como o assassinato dos senhores e senhoras proprietárias, a partir de seus conhecimentos com as ervas, venenos naturais e instrumentos de trabalho; a fuga, onde não só se fugia das explorações e castigos, mas também da sociedade escravista patriarcal, mesmo que lhe causassem insegurança, pois a captura poderia piorar a sua vivência; o suicídio como consequência da recaptura, forma de resistência à escravização, ao estarem receosos pelos castigos que iriam receber (Cisne e Ianael, 2022, p. 198).

A violência sexual que vitimava as mulheres negras durante esse período, era posta como terrorismo institucionalizado, esse não apenas visando a satisfação dos homens brancos,

mas também a manutenção de poder e objetivo político de submissão e obediência à ordem imperialista branca (Borges, 2022, p. 31-32).

Sendo assim, no período colonial, era também mecanismo de resistência: o aborto e o infanticídio. Decorrente dessas ações, Borges (2022, p. 32) elucida que as mulheres escravizadas podiam subtrair o lucro dos exploradores de mão de obra escrava, ao negarem a possibilidade do uso de seus corpos, mediante o abuso sexual sofrido, como meio para reposição da mão de obra. Assim como, a negação da futura violência física dos seus filhos e violência sexual caso fossem mulheres. Limitando também o uso de seus próprios corpos para a amamentação do filho do senhor, em efeito de transformá-las em amas de leite.

O segundo momento da escravização, o escravismo tardio, delineado a sua junção ao capitalismo monopolista internacional, ocorrido após a Lei Eusébio de Queirós (Lei nº 581, de 4 de Setembro de 1850), que se refere a proibição do tráfico de negros ao Brasil até 1888, com a implementação da Lei Áurea, implicava na relação de luta das pessoas negras, pois, por mais que assiduamente as mulheres negras continuassem usando estratégias para fugir das violências cometidas contra elas e a sua comunidade, novas imposições iam sendo postas, dificultando o seu cotidiano.

À medida que o tráfico negreiro internacional era minado e, paralelamente, havia trabalhadores livres, visto os altos preços das pessoas escravizadas, outros meios foram utilizados para a manutenção do trabalho escravo. ‘’Desse modo, a exploração do corpo da mulher negra intensificou-se. Ao não as compreender como mães, mas como máquinas de manutenção do sistema, impôs-se-lhes a responsabilidade pela continuação da linhagem escravista, utilizando seus corpos mediante a quantidade máxima de vezes biologicamente possíveis para a gestação (Borges, 2022, p. 32-33; Farias, 2022, p. 52).

Com o fim do período escravocrata, em 1888, segundo Farias (2022, p. 54) apenas feito juridicamente, vinculado com o desenvolvimento do capitalismo e sem ruptura com os padrões colonialistas, foi deixado à população negra um sistema segregacionista, onde o negro era “excluído da sociedade, marginalizado no mercado de trabalho, destituído da própria existência humana”, tendo como alternativa o retorno ao trabalho com os senhores.

Em 1890, foi criado o segundo Código Penal, este que determinava como ilegal a vadiagem e o exercício da capoeiragem, fomentando o monitoramento e a varredura das pessoas negras, visto que, majoritariamente, eram elas que estavam em condição de mendicância e desocupação. Apesar de ser uma ação direcionada às pessoas negras em geral,

a mulher negra quando não possuía parceiros homens e/ou filhos que os brancos pudessem apreender, era ela então levada em seu lugar (Borges, 2022, p. 35-37).

Concomitantemente, com objetivo de branqueamento da população brasileira e de busca por mão de obra qualificada externa, sob a perspectiva de limitar a entrada das pessoas negras no mercado de trabalho livre, foi implementada a política imigratória (1871 a 1920), a qual financiou a entrada de cerca de 3.400.000 europeus. Abdias Nascimento (2016 *apud* Farias, 2022, p. 53) denomina tal política como um mecanismo do Estado de tentativa de genocídio da população negra. Para isso, embasavam-se em teorias criadas, a partir de outras teorias da Europa, para afirmar inferioridade do negro no Brasil, impedindo a família negra de permanecer junta, enfraquecendo-os individualmente e coletivamente, assim como, a viabilização da continua violência sexual contra as mulheres negras para extinção da "mancha negra", a partir do embranquecimento.

Após o abolicionismo, a população negra rejeitada pela Igreja, Estado e classe senhorial, considerados um perigo para ascensão da classe burguesa à época, foram obrigadas a fazer moradia em lugares possíveis naquele momento, ou seja, territórios precários, dos quais se tornaram as favelas brasileiras. O mercado de trabalho sendo negados a eles, não chegando a serem considerados nem exército industrial de reserva, indubitavelmente negligenciados quanto a terem dignidade, as mulheres, especificamente, tinham para além do desemprego, a imposição de ocupar-se com a prostituição ou a marginalidade.

2.2 Maternidade solo imposta às mulheres negras

Cardoso e Teixeira (2014, p. 69) definem a família como uma instituição histórico-social, dinâmica e complexa que se altera ao longo dos períodos, mediante as necessidades. Durante os séculos XVI e XVII, as famílias não se limitavam ao que seria o privado, assumiam a responsabilidade coletiva de transmissão da vida, conservação dos bens e proteção da honra, não havendo assim, preocupação com o amor romântico, cuidado materno, privacidade e domesticidade. Essa configuração é alterada a partir da chegada do modelo hegemônico da família burguesa, trazendo diminuição da família e a imposição da obediência, a qual condicionou a reclusão dos indivíduos aos seus respectivos núcleos familiares e a distinção dos papéis de gênero, impondo, por exemplo, ao homem a responsabilidade de prover economicamente sua família.

No Brasil, o modelo padrão de família se deu a partir do período colonial, esse como principal precursor das dinâmicas familiares atuais, a família patriarcal, constituída pelo homem como patriarca e chefe de família, responsável pelo sustento econômico e mantenedor da ordem familiar, concomitante, a mulher responsável pelo espaço doméstico em virtude da sua afabilidade e mansuetude.

Mediante a modernização e industrialização do país, durante o século XX, a família burguesa é posta semelhante ao modelo anterior, sendo assim, com atribuições ao homem, acompanhando sua autoridade, sendo ele quem provê a educação e o amor aos filhos e a responsabilidade financeira. Já a mulher, destinada ao cuidado com os filhos, marido e lar. (Cardoso e Teixeira, 2014, p. 72)

Seguindo a necessidade do capitalismo e a complexificação da sociedade, cerca de 50% das mulheres passam a ser, a partir do trabalho externo, economicamente ativas, a configuração familiar entra em um novo processo de mudança, demandando, consequentemente, os direitos reprodutivos e o acesso à proteção social pública independente do seu estado civil. No entanto, esses avanços não condicionaram a alteração da expectativa do papel de mãe e dona de casa, nem tão pouco as violências a elas direcionadas (Cardoso e Teixeira, 2014, p. 74).

Sabendo que as pessoas negras passaram por dinâmicas diferentes no decorrer da história, considerando as características do capitalismo brasileiro, imbricado pela base colonizadora escravocrata, não haveria como a sua organização familiar ser isenta disso. Assim, como eram despossuídos de humanidade, lhes foi também negado formar suas próprias famílias. Para a branquitude não era possível que pessoas negras pudessem seguir o modelo estabelecido de família, pois para que essa fosse legítima era preciso alinhar-se às condicionalidades da sociedade heteropatriarcal, ou seja, contrato de casamento e a presença de pai, mãe e filhos.

Nesse sentido, assolados pelo tráfico interno e externo, pela exploração sexual das mulheres escravizadas pelos senhores escravocratas, onde eram colocadas como prostitutas negro-africanas, e pelo quantitativo estimado de “uma mulher para cinco homens”, junto a desumanização e esteriotipização de irracionalidade, esse grupo não era considerado apto.

No entanto, devido a concentração de escravizados e a consequente formação de vínculos e comunidades dentro das senzalas, era recorrente a formação de organizações familiares próprias. Por compreender que a presença desses grupos ocasionava o fortalecimento de resistências à dominação dos seus corpos, como resposta a branquitude

utilizava de mecanismos para cerceá-las. Assim, não só as invisibilizando e deslegitimando, mas também as ameaçando e as desmembrando, a partir da comercialização, visando minimizar as fugas e rebeliões. (Nascimento, 2016, p. 73-74 apud Passos, 2020, p. 119; Silva, 2024; Paes, 2024)

O modelo de família burguesa, principalmente, no que tange a divisão sexual do trabalho, também não caracterizou a realidade das pessoas negras, pois todos os membros desta família, independentemente da idade ou gênero, exerciam funções de trabalho servil à família branca, característico da escravização, em meio as condições de dominação, opressão e exploração.

Ao mencionar o contexto brasileiro, diferente das mulheres brancas que estavam na condição de sinhás, as mulheres negras sempre estiveram na linha de frente das tarefas de subserviência historicamente destinadas às pessoas escravizadas. Observa-se que já no período de pós-abolição exerciam a duplicidade da jornada de serviços, visto que eram responsáveis pelos cuidados dos seus companheiros libertos, como também colaboraram financeiramente no sustento das despesas da casa (Silva, 2024; Paes, 2024, p. 45; Vieira, 2018, p. 66).

Por não ser idealizada pela branquitude e não querer ter semelhanças com as pessoas negras, a maternidade da mulher negra, considerada o "não ser", se torna outro meio violento para a negação de sua humanidade (Passos, 2020). Mediante essa perspectiva, quando Gonzalez (2020, p. 101 *apud* Lütkemeyer e Scheuermann, 2023 p. 81) questiona: "quem é que amamenta, que dá banho, que limpa cocô, que põe pra dormir, que acorda de noite pra cuidar, que ensina a falar, que conta história e por aí afora? É a mãe, não é?", percebe-se que à mulher negra era negada a maternagem dos seus próprios filhos para que sua disponibilidade fosse passada às crianças brancas.

Posteriormente, ao incidir perversamente sobre à mulher negra a universalização do conceito de maternidade imbricada ao mito do amor materno, ou seja:

> [...] instinto maternal, afirmando que o desejo de ser mãe não é inato às mulheres, mas sim uma imposição do patriarcado, que opera através da sacralização desse sentimento. Portanto, o chamado amor materno seria apenas uma construção social. (Regina e Dantas, 2024, p. 35)

Tal conceito acaba por desconsiderar o passado escravocrata do Brasil, marcado pelo "sequestro das crianças de mulheres negras, os estupros, a prostituição, a reprodução

involuntária para manutenção da força de trabalho escravizada, a maternagem imposta (criação das crianças brancas)", logo promovendo a idealização da experiência materna à possibilidade de vivenciá-la semelhante as mulheres brancas (Regina e Dantas, 2024, p. 35; Passos, 2020, p. 119).

É alinhado a essa questão que se nota a imposição da branquitude à maternidade negra, descrita por Fanon (2008, p. 26 apud Passos, 2020, p. 120) como uma "região extraordinariamente estéril e árida". Contemporaneamente, a maternidade negra continua sendo assolada pelas negativas sociais da violência desde a gestação como a "violência obstétrica, a morbimortalidade materna, a maternidade solo, a insuficiência de creches, o sofrimento pelo encarceramento e violências policiais contra os filhos jovens negros" (Assunção; Melo; Souza, 2025, p. 6).

Consequentemente, ao entender a maternidade como direito, se deseja que essa seja além da possibilidade de gestação e do parir, mas da condição de poder ver seu filho crescer e amadurecer, sem que seja vitimado pela violência que assola os jovens negros. (Lütkemeyer e Scheuermann, 2023 p. 82).

O patriarcado, enquanto sistema de dominação masculina sobre as mulheres, é continuamente reproduzido e incorporado na sociedade, contribuindo para dinamizar a divisão sexual do trabalho, onde delimita-se os papéis atribuídos a homens e mulheres, colocando estas últimas como responsáveis pelo trabalho doméstico e pelo cuidado das crianças, promovendo a opressão e a deslegitimação das mulheres, mediante a precarização da inserção no mercado de trabalho, sobretudo diante da escolha entre carreira e maternidade. Ao imbricar-se à estrutura racista acaba por complexificar-se, que conduz à exclusão, à pobreza, à criminalização e à morte.

Por consequência desse sistema, as mulheres tendem a sofrer com questões arraigadas ao machismo e à misoginia, especialmente quando deixam de corresponder ao padrão tradicional de família reforçada pela mentalidade cristã patriarcal. Esse cenário é agravado quando tais relações de opressão se entrelaçam com questões de raça/etnia, classe, idade, território e sexualidade (Barbosa, Pires e Di Gregório, 2023).

Diante disso, ao perceber que a família como instituição é moldada pelas demandas sociais, Assunção, Melo e Souza (2025) evidenciam as particularidades da família monogâmica, sendo mais um meio de exploração entre os seres humanos, especificamente da exploração do trabalho doméstico. Delegando à mulher a função de cuidado, a obrigação sexual e equilíbrio emocional dos familiares que compõem o núcleo familiar. Reafirmando a

divisão sexual do trabalho, sob a lógica que naturaliza a distribuição desigual de funções, colocando o cuidado como “dever moral a ser cumprido por amor ao companheiro e/ou aos filhos” (Sousa, 2025, p. 16), e, assim, invisibilizando a sobrecarga da mulher, visto que ela continua assumindo o trabalho do cuidado para com as crianças, pessoas idosas e pessoas doentes em casa.

Sobre a monoparentalidade, Barbosa, Pires e Di Gregorio (2023, p. 29), a caracterizam como organização familiar em que apenas um genitor assume as responsabilidades do cuidado e criação do filho. Para elas, esse tipo de família é condicionado por variados fatores: “desgaste das relações, desemprego, dificuldades financeiras, casamentos precoces, falta de estrutura para relação conjugal, dedicação ao trabalho ou aos estudos e gravidez na adolescência.”. No entanto, essa responsabilidade vai ser passada à mulher.

De modo geral, a monoparentalidade, apesar de sempre ter existido, segundo Souza, Machado e Almeida (2025, p. 6-7), ganha reconhecimento somente após a legalização do divórcio na década de 1960. Como resposta direta à autonomia da mulher advinda do divórcio, o crescimento das famílias monoparentais, principalmente, quando chefiadas pelas mães, se deu de maneira exponencial. Nesse sentido, as autoras explicam que essa configuração pode ser decorrente por variadas motivações, por exemplo: “ausência de companheiros, por abandono, negligência ou não reconhecimento da responsabilidade parental por parte dos homens, assim como, a escolha da maternidade solo”.

Nesse contexto, compreende-se o **termo “mãe solo"** como a maneira da mulher vivenciar a maternidade, pelo fato dela precisar assumir, sem apoio, a responsabilidade do cuidado, do acompanhamento do desenvolvimento do filho, da educação, do sustento financeiro, das tarefas de casa e do seu trabalho. Não correspondendo, por conseguinte, à denominação **“mãe solteira”.**

Resende, Pereira e Xavier (2024) evidenciam que o termo “mãe solteira” assume posição pejorativa à mulher ao ser carregada de preconceitos e machismo, pois, por mais que anteriormente tenha sido relacionado às mulheres que assumiam toda a responsabilidade, essa atuava como forma de julgamento ao estado civil e a forma como estava subjugada ao homem. Ademais, a designação “mãe solo” tece crítica à realidade das mulheres mães que estão casadas ou dentro de uma relação conjugal da qual não significa ter apoio no cuidado com os filhos.

Tal acúmulo de funções delineia a sobrecarga da mulher chefe da família monoparental, onde de acordo com Sousa (2025), essa é decorrente da complexificação do

capitalismo vinculado ao patriarcado, designado como um sistema de dominação e exploração da mulher pelo homem, onde as mulheres acabam acumulando mais funções ao conciliar as tarefas domésticas, afetivas e econômicas.

Em contraposição, é importante salientar que as mulheres negras mantinham a maternidade solo rotineiramente desde a escravidão, haja visto a imposição desse arranjo familiar a partir do comércio de escravos que obrigavam a separação das famílias compostas por eles. Sendo assim, enfatiza-se que a maternidade solo dessa categoria possui raízes históricas de opressão e discriminação, que intensificam as violências e desafios sofridos por mulheres negras, a depender da complexificação de vulnerabilidade que seja vitimada (Silva, 2025, p. 28).

Ao dar ênfase às mulheres negras, retoma-se a condição da branquitude, discutida por Grada Kilomba (2010 *apud* Jesus, 2016), como resposta ao processo de negação da semelhança entre brancos/colonizadores e negros/escravizados. Diante disso, o silenciamento da população negra é contínuo e está associado ao propósito de ocultar um passado marcado por relações de exploração, desafios e violências que as vitimaram. Esse processo permite, por exemplo, que a representação da maternidade solo seja majoritariamente centralizada nas experiências de mulheres brancas. Assim, é possível interpretar que, quando a maternidade solo é vivenciada por mulheres negras, há uma tendência à sua invisibilização, uma vez que essa experiência não é reconhecida como uma problemática social digna de ser discutida, contribuindo, desse modo, para a manutenção da visibilidade e da centralidade da branquitude.

Por conseguinte, Assunção, Melo e Souza (2025, p. 7) pontuam que a maternidade para a mulher negra chega antes mesmo do parto ou gestação, pois experienciam e assumem as funções características do cuidado materno a partir da ajuda da mãe com irmãos mais novos e ou parentes próximos. Circunscrevendo a herança de comunidade entre as pessoas escravizadas, a dicotomia da resistência e do amor, a maternidade negra se mantém juntos de pessoas próximas, onde “na falta de um, a comunidade preenche a lacuna”.

Segundo Feijó (2023), em 2022 foram contabilizadas 6,9 milhões de mulheres mães solo negras (pardas e pretas), destas, 72% eram reconhecidas como chefes de família dos domicílios monoparentais. A pesquisadora, buscando compreender o perfil dessas mulheres, observa que sobre a composição educacional, 58% tinham até o ensino fundamental, 31,6% tinham ensino médio completo e 8,9% chegaram a acessar a educação superior.

A maternidade solo impõe às mulheres, desafios emocionais e socioeconômicos. A primeira, imputa a sobrecarga emocional devido à falta de rede de apoio quanto aos cuidados com os filhos, assim como, a impossibilidade de dividir preocupações e decisões relacionadas a eles. Quanto aos desafios socioeconômicos, apresenta-se a responsabilidade de manter o sustento integral da família, implicando o cuidado com o filho e manutenção do trabalho.

A mulher negra, apesar de poder ocupar outras classes socioeconômicas, no que tange a maternidade solo, possui desafios semelhantes quanto aos estigmas sociais e discriminações institucionais. No entanto, Silva (2025) comenta que quanto mais alta for a sua classe econômica, o que irá implicá-la será o julgamento quanto a quebra do padrão tradicional da família, mesmo assim, terá melhores condições de acesso à educação e empregos e, consequentemente, redes de apoio. Por outro lado, aquela que tiver menos condições financeiras enfrentará problemáticas ao acesso de recursos básicos a sua sobrevivência e a de sua família, levando-as ao cenário que lhes nega a possibilidade de acesso à educação e ao trabalho.

Por não possuir rede de apoio, em que possam dividir as despesas financeiras ou "conciliar maternidade, estudo e trabalho", as mães solos vão ter duas alternativas quanto ao sustento financeiro e o cuidado dos seus filhos: empregos com maior flexibilidade horária e menores salários ou dupla jornada de trabalho mediante a manutenção do trabalho remunerado e do cuidado da sua prole. Esse último provocando problemas quanto à produtividade, saúde e qualidade de vida. (Ramos, 2025; Feijó, 2023)

Essas mulheres quando sozinhas assumem a responsabilidade do sustento, junto a jornadas múltiplas, dificuldade de acesso ao trabalho formal, aceitando baixos salários, assim como, a falta de rede de apoio (Souza, Machado e Almeida, 2025, p. 17). Frente a isso, as mães solos acabam por apresentar, principalmente, no que tange as vulnerabilidades que as cerceiam, alto grau de vulnerabilidade emocional, como consequência do sentimento de abandono, violências e exploração que são submetidas ao procurar por estratégias alternativas para a sobrevivência e manutenção de seu núcleo familiar. É, portanto, mediante a falta de oportunidades ao acesso ao mercado de trabalho que levam a dificuldade de prover financeiramente sua família, que as mulheres em condição de monoparentalidade feminina precisam procurar por programas assistenciais.

3 A INVISIBILIZAÇÃO DA MULHER NEGRA PELA MATERNIDADE SOLO: dos aspectos históricos às questões contemporâneas na Política de Assistência Social

A presente seção busca apresentar uma possibilidade de resposta à questão norteadora "Como a matricialidade sociofamiliar, enquanto eixo estruturante da Política de Assistência Social, afeta a maternidade solo da mulher negra?" e atender ao objetivo específico de apontar as contradições da matricialidade sociofamiliar como eixo estruturante da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Considerando as condições históricas e políticas que fundamentam o processo de constituição do Brasil, observa-se que determinados mecanismos de desigualdade e reprodução das relações sociais permanecem presentes na contemporaneidade, embora assumam formas mais complexas. Nesse sentido, esta seção retoma questões imbricadas no contexto brasileiro, agora em articulação com a Política de Assistência Social, buscando enfatizar a matricialidade sociofamiliar e compreender seus avanços e retrocessos diante da realidade brasileira.

Nessa perspectiva, na primeira subseção, intitulada *"Política de Assistência Social e a matricialidade sociofamiliar: entre avanços e retrocessos"*, apresenta-se uma discussão acerca da constituição da Política Nacional de Assistência Social e das contradições que envolvem a matricialidade sociofamiliar enquanto eixo estruturante. Busca-se compreender como esse princípio pode contribuir para a naturalização da mulher como principal responsável pela família, especialmente a partir da atribuição das funções de cuidado. Para tanto, procurou-se abordar o processo de formação da Política de Assistência Social no Brasil e a incidência da matricialidade sociofamiliar em torno das responsáveis familiares, utilizando-se, para isso, dados e informações apresentados pelo Observatório do Cadastro Único e pelo Mapa da Mulher Sergipana.

Por fim, a subseção *"A negação da identidade da mulher negra após a maternidade"* aborda o afastamento da mulher negra de outras dimensões de sua identidade após a maternidade, compreendendo-o como uma possível consequência da romantização da sobrecarga de responsabilidades associadas à maternidade solo e dos mecanismos de invisibilização racial. Buscou-se, nesse sentido, compreender como a sobrecarga decorrente da maternidade solo pode contribuir para o apagamento de outras dimensões da identidade da mulher negra, estabelecendo uma conexão com a seção anterior. Dessa forma, pretende-se compreender a maternidade solo não apenas como uma condição individual, mas como uma

experiência atravessada por determinações sociais, raciais e de gênero, analisando como essas relações se manifestam na realidade contemporânea e os impactos dessa negação sobre as mulheres negras.

3.1 Política de Assistência Social e a matricialidade sociofamiliar: entre avanços e retrocessos

De acordo com Santos (2010 apud Soares e Silva, 2024, p. 36) a formação social do Brasil é constituída por três particularidades:

> A primeira delas é o **caráter conservador da modernização capitalista**, ou seja, o sistema avança em moldes produtivos e técnicos, buscando repor o lucro em diferentes patamares, entretanto, o avanço não acompanha o atraso posto na realidade da sociedade brasileira, legitimando um país em desenvolvimento caracterizado por um capitalismo dependente e periférico. Em seguida, Santos (2010) pontua a **revolução passiva** como uma característica da formação nacional, a qual se desdobra sobre falsa democratização dos processos de decisão política do Brasil, enfatizando a pouca ou nenhuma participação da população e das massas nesses processos, revalidando o interesse burguês pela exclusão e acentuamento das expressões sociais como suporte de manutenção do sistema capitalista. A última particularidade se caracteriza pela **atuação específica do Estado pela via do capital**, onde o Estado exonera-se de suas responsabilidades sociais com o mínimo investimento e interesse por políticas sociais, dessa forma, desestruturando, restringindo e reprimindo os interesses da classe trabalhadora (Soares e Silva, 2024, p. 37, grifos não originais).

Portanto, Soares e Silva (2024) compreendem que as Políticas Sociais são entranhadas na lógica contraditória e desigual do modo de produção capitalista, destinadas a intervir nas expressões da questão social conectadas nas características da formação sócio-histórica da economia periférica dos países da América Latina.

Durante o liberalismo (1824-1988), o país alinhou-se à crença de igualdade de oportunidades para todos, destinando o acesso à proteção social como mérito decorrente do esforço do indivíduo a partir da competição do mercado (Cronemberger e Teixeira, 2015). Nesse viés, apesar da implementação da Lei Áurea, da Proclamação da República e da industrialização, por conta das políticas de branqueamento e a negativa de espaço e trabalho para a população recém-liberta, as pessoas negras não foram contempladas pela proteção social.

Centrada na sua íntima ligação à “economia, religião, raça/etnia e gênero”, as ações das políticas sociais constituem-se durante esse período, culpabilizando os indivíduos pela sua situação de vulnerabilidade socioeconômica, mediando as relações entre os donos de poder e os despossuídos, com trabalhos voltados à pobreza, de limpeza urbanística e disciplinamento das pessoas às normas da sociedade (Soares e Silva, 2024, p. 42).

Avançando no tempo, na década de 1930, com a movimentação dos trabalhadores, o Estado viu-se obrigado a intervir. No período do Governo de Getúlio Vargas, constitui-se evoluções, ainda que restritivas e focalizadas, na política social “como a criação da Carteira de Trabalho, a regulação dos acidentes de trabalho, aposentadorias, pensões e a instituição dos auxílios-doença, maternidade, família e seguro-desemprego” (Soares e Silva, 2024, p. 40-41).

Segundo Souza, Mexko e Benelli (2022) é a partir de Vargas e sua esposa, Darci Vargas, que a assistência social começa a ser delineada institucionalmente. No entanto, mediante a criação da Legião Brasileira de Assistência Social (LBA), o andamento da assistência vai estar alinhada ao primeiro damismo como responsável pela gestão e às ações de cunho eleitoreiro de caráter assistencialista e clientelista, que preserva as anteriores características de ajuda e de caridade.

Durante a Ditadura Militar, as políticas sociais passaram por significativas mudanças, sob o objetivo de conseguir apoio popular ao regime ditatorial. No entanto, esses avanços foram condicionados pelo caráter repressivo e de modernização conservadora, não alterando os status de secundarização da Política de Assistência Social e filantropia, apenas a utilizando como extensão do seu autoritarismo coercitivo para lidar com a complexificação das expressões da questão social.

Com a movimentação popular, o desejo do Estado brasileiro de estar em conformidade com o debate internacional sobre os direitos humanos e a inserção do neoliberalismo, a Constituição Federal de 1988 é criada, onde postula-se a integração da Seguridade Social como tripé constituído pela Previdência Social, Saúde e Assistência Social e a formalização de segurança dos direitos sociais, caracterizando os anos de 1980 a 1990 como período de progressivos avanços sociais.

Em 1993, também a partir da Constituição cidadã, é instituída a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), regulamentada pela Lei nº 8.742 de 1993, sob o compromisso de ultrapassar a visão assistencialista e filantrópica, expressando em seu art. 4º, os seguintes princípios:

> Art. 4º A assistência social rege-se pelos seguintes princípios:
> I - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
> II - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
> III - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
> IV - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
> V - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Decorrente da efetivação da LOAS, os anos 2000 passam a ser palco para o investimento da Política de Assistência Social como política estatal, nomeando a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) (2004) e, posteriormente, a criação do Sistema Único de Assistência Social (2005), a efetivar a organização das proteções sociais e organizações dos seus serviços. Para Souza, Mexko e Benelli (2022), as mudanças da Política de Assistência Social vão ser dadas ao aproveitamento da popularidade do presidente Luís Inácio Lula da Silva, em 2003, à organização dos trabalhadores, técnicos, gestores, pesquisadores, militantes da assistência social e parlamentares. No sentido da escolha de governo desenvolvimentista em conformidade com o neoliberalismo e a concessão de ações e decisões feitas verticalmente “de cima para baixo”, a Assistência Social é regularizada.

Essa então assume a postura de política que visa promover acesso aos serviços ofertados pela seguridade social, de modo não contributivo e para quando dela necessitar, provendo os mínimos sociais e o atendimentos das necessidades básicas, através de ações públicas e da sociedade, sob objetivo do combate à pobreza e questões que levam a impossibilidade de acesso à cultura e subalternidade econômica (Yazbek, 2012, p. 302 - 305; Brasil, 2005).

Sob esse viés, a PNAS insere a necessidade de conter a promoção de segurança, acolhida, autonomia, convívio ou vivência familiar, inclusão e equidade à serviços socioassistenciais básicos e, ou, especiais, sem discriminação de grupo e território, contendo a responsabilidade da sua atuação com a proteção social a partir da categorização de Proteção Social Básica e Especial (PNAS, 2004).

A Proteção Social Básica atua em torno da prevenção do acirramento das situações de vulnerabilidades, por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), os quais realizam a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), do serviço

de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

A Proteção Social Especial tem sua atuação voltada aos casos que os direitos já foram violados, onde é preciso serviços complexos e especializados. Diante disso, está subdividida em dois setores: a de média complexidade, destinada aqueles que ainda possuem laços familiares e/ou comunitários, sendo atendidos pelos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), os quais ofertam os serviços de

> a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); b) Serviço Especializado em Abordagem Social; c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (MDS, 2014, p. 5 *apud* Souza, 2025, p. 14).

E a de alta complexidade voltada para aqueles que foi necessário retirá-las do núcleo familiar e/ou comunitários que antes estavam inseridos, onde os equipamentos e serviços vão ser outros:

> a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: abrigo institucional; Casa-Lar; Casa de Passagem; Residência Inclusiva. b) Serviço de Acolhimento em República; c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências (MDS, 2014, p. 6 *apud* Souza, 2025, p. 14).

Ademais, o SUAS como mecanismo essencial da LOAS para efetivar a política pública de assistência social (PNAS, 2005, p.13), organiza as ações para a efetivação da assistência social, a partir dos eixos estruturantes da política: matricialidade sociofamiliar; descentralização político-administrativa e territorialização; novas bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil; financiamento; controle social; o desafio da participação popular/cidadão usuário; a Política de Recursos Humanos; a informação, o monitoramento e a avaliação, esses com os segmentos da vigilância social, proteção social e defesa social e institucional (PNAS, 2004, p. 39).

Segundo a PNAS (Brasil, 2005, p. 31), ao passo que assistência social é inserida na Seguridade Social, ela passa a ter a função de garantir a proteção social da população que a acessa, no que compõe o reconhecimento das demandas e dos recursos que os possibilitem sobreviver, assim como, assumir a sua autonomia. Já no sentido de proteção social, ela insere como um dos seus eixos estruturantes a matricialidade sociofamiliar.

Essa política reconhece a diversidade de composições familiares, principalmente, as monoparentais, compreende também que elas são mediadoras dos indivíduos que a constituem, assim como, são espaços contraditórios marcados por conflitos e desigualdades, onde abarca o papel fundamental da proteção social no capitalismo.

Trazendo as legislações brasileiras quanto a necessidade de proteção do Estado para com as famílias, a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), LOAS e Constituição Federal de 1988, a PNAS endossa que a proteção social voltada a família significa o distanciamento do trabalho focalizado, onde a centralidade nas demandas da família como um todo é afirmativa sob a perspectiva de que para que ela possa exercer a sua função de prevenção, proteção e inclusão é preciso que o Estado as deem condições efetivas de sustentabilidade, a ser condizente quanto a "segurança de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia" assegurada pela proteção social (Brasil, 2005, p. 40-43).

Todavia, no que condiz a discussão do trabalho da proteção social centralizado na família, entra-se na pauta o familismo, definido por Teixeira (2009) como projeto neoliberal que responsabiliza a família pelo cuidado como função natural dela, distanciando o Estado dessa questão, a não ofertar, por exemplo, creches ou serviços para idosos (Cardoso e Teixeira, 2014).

Voltando para 1990, onde as reformas das políticas começaram a ser condizentes com o neoliberalismo, pautado na intervenção mínima do Estado e redução de gastos públicos, os seus serviços se tornavam restritos à seleção dos mais pobres, trazendo a família a suprir as lacunas que viriam a aparecer. Teixeira (2009) evidencia que o Brasil, no que tange às políticas públicas, essas são tradicionalmente ligadas ao seguro social voltadas ao "indivíduo-trabalhador", do qual implica na divisão social dos papéis dos componentes familiares do homem/provedor e da mulher/cuidadora. Apesar disso, a autora elucida que as políticas que centralizam a família, diante da junção público e privado, acabam intercruzando as tendências familista e protetiva, essa última caracterizada pela família ser cuidada e protegida pelas políticas públicas.

A pesquisadora Marques (2016, p. 118), em sua dissertação, considera três interpretações diferentes sobre a matricialidade sociofamiliar. Na primeira, a matricialidade é trabalhada como sinônimo da centralidade familiar. Na segunda, apesar de reconhecer a família como um espaço composto por contradições, através da centralidade familiar inserida nos serviços de fortalecimento de vínculos, ela é capaz de promover aos seus componentes possibilidade de crescimento. Por último, a terceira vertente, interpreta a matricialidade

sociofamiliar como eixo contraditório, pois, por mais que visualize as diversas composições familiares, ainda busca que cumpram a função de cuidado e proteção.

Por outro lado, ainda que essas interpretações acabem falhando quanto a dinamicidade das relações sociais e interpessoais, sobre a última concepção, a autora pondera que essa está alinhada no que tange às contradições que envolvem a centralidade da família e reforço das ações de proteção e cuidado, onde, não como um retrocesso, mas como uma manutenção de permanência das implicações de gênero que envolve a matricialidade sociofamiliar, ao ser vinculada ao modelo tradicional da clássica família burguesa, antes discutida, para reforçar a maternagem, frente o papel tradicional de cuidado destinado a mulher.

Teixeira (2009) continua a crítica a essa centralidade, em vista da contradição indicada na própria PNAS, ao que menciona o cuidado e proteção das famílias como funções dessa mesma instituição. Ou seja, não se tem verdadeiramente arcabouço para a conquista da autonomia dos indivíduos, consequentemente a não diminuição do trabalho doméstico das mulheres direcionados aqueles que necessitam de mais atenção e, assim como, o requerimento da disponibilidade e requisitos desta mulher para o acesso a benefícios e serviços públicos.

A fim de acirrar a compreensão das mulheres frente a PNAS, Reis (2021) pesquisou por toda essa política pelos termos “homem/ns”, “mulher/es”, “feminino” e “masculino”, entretanto, não encontrou nenhum desses termos, tampouco trechos que insinuassem atribuições ou funções relacionadas a eles. Apesar disso, a autora conclui que a Política de Assistência Social também é influenciada pela dinamicidade e pelas características da formação sócio-histórica do Brasil. Ou seja, os serviços, programas e benefícios são organizados a partir da naturalização do papel da mulher no cuidado, reproduzindo e ratificando o sistema conservador.

Nessa perspectiva, os serviços, principalmente, o PAIF , da assistência social sendo ainda de caráter normatizador, visto que relacionam essas questões dos(as) usuários (as) da política como responsabilidade e falência do núcleo familiar, aponta que assistência social trabalha “numa dialética de avanços e conservadorismos”, que condicionam a não superação da perspectiva normatizadora, a fortalecer as disparidades de normas relacionadas a cada gênero, inscrito aqui pela binaridade desses (Carvalho e Teixeira, 2014, p. 80-85).

Passando para a população usuária, a partir do que é vinculado a PNAS, Alves, Murta e Moreira (2021, p. 604-605) elucidam que a maioria da população atendida é composta por mulheres negras. Mediante o uso dos dados de 2019 fornecidos pela plataforma de identificação e caracterização das famílias de baixa renda, principalmente, ao que tange o

acesso de políticas públicas de transferência de renda, o Cadastro Único (CadÚnico), esse que exibe o quantitativo do qual indica que aproximadamente 71% delas são negras.

Já segundo dados do IPEA 2006, 70% dos domicílios que recebiam o Bolsa Família, eram chefiados por pessoas negras. Já em 2018, 90% das responsáveis familiares eram mulheres, destas 75% eram negras.

Para Carloto e Mariano (2008), esse quantitativo pode ser interpretado frente à preferência de escolha da mulher como responsável familiar pelo compromisso com os filhos e capacidade de manejo dos recursos para o sustento de sua família, em virtude da incerteza de permanência do homem numa mesma família e da frequente irresponsabilidade e alcoolismo, onde usurpa o dinheiro para suprir suas individualidades, além da dominação dele para com a mulher.

Ademais, as autoras elucidam que a preferência da mulher para assumir a titularidade de responsável familiar, recai sobre o papel que exercem nos espaços domésticos e de maternidade, assim, ao administrar os valores referente aos programas de transferência de renda, ela contribui para eficácia e eficiência.

Por outro lado, apesar dessa escolha ser realizada de forma coerente com o cenário atual, posto as condições de desmonte das políticas sociais e certas dinâmicas de "combate às fraudes", são negados benefícios de transferência de renda às usuárias, que ao removerem o mínimo que tinham, prejudicam a vida das mulheres e consequentemente suas famílias. Além disso, essa problemática acaba fomentando a dupla penalização, visto elas uma vez assumirem a culpa quando não estão em conformidade com as condicionalidades dos programas e benefícios e quando penalizadas com a perda do benefício que antes tinham, se autoculpabiliza mais uma vez (Almeida, Machado e Souza, 2025, p. 12; Camacam, Pasqualini e Ribeiro, 2019, p. 129).

Nesse sentido, apesar da assistência social ser definida como uma política de universalização dos direitos sociais, responsável por prover mínimos sociais e atender as necessidades básicas, em vista as limitações políticas, sociais e econômicas que as envolvem, em meio ao planejamento, orçamento e oferta de serviços, acabam atravessando problemáticas quanto a interpretações equivocadas que levam a seleção e focalização da distribuição ser levada a passar por mais restrições dos direitos assistenciais (Almeida, Machado e Souza, 2025, p. 14).

Decorrente da crise do capital de 2008 e do delinear do conservadorismo do ano 2010, a direita neoliberal brasileira apoiada pelo capital financeiro, capital industrial e pelo

agronegócio, cumpriu-se, em 2016, o golpe de Estado parlamentar-institucional e midiático que culminou o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff e a substituição de representantes governamentais para aqueles concordantes com os objetivos semelhantes aos da governança do seu antes vice-presidente, Michel Temer, de viés reacionário, conservador, paternalista e de defesa dos interesses das classes dominantes.

Temer, sob a passagem do neoliberalismo para o ultraliberalismo, portanto, concernente ao programa "Ponte para o Futuro", discordante do compromisso com a Constituição Federal de 1988 em torno dos gastos público, protagonizou o agravamento da desigualdade social posto os "diversos desmontes aos direitos sociais e trabalhistas conquistados e o corte nos orçamentos das políticas sociais, marcando a regressão, a flexibilização e a desregulamentação dos direitos" (Lima Sobrinho e Veiga, 2024, p. 6), que cerceou os benefícios previdenciários das(os) trabalhadoras(es).

Emaranhado no fundamentalismo religioso, Jair Messias Bolsonaro, como principal intensa expressividade desse e dos anteriores vieses, alcança, por meio das eleições de 2018, o cargo presidencial da república brasileira arraigado por suas tendências "ultra direitistas, radicais, ultraconservadoras e neofascistas".

Mais uma vez em torno do ajuste fiscal, de acordo com a Emenda Constitucional 95, popularmente conhecida por "teto de gastos", o que antes já tinha sido feito no governo Temer, é agravado no governo Bolsonaro, trazendo como consequência a vitimização dos indivíduos e das famílias, a partir da defesa da privatização, do estado-mínimo, responsável apenas pela segurança e ordem pública, bem como o desmonte das políticas sociais. Onde, devido essa última, retirou os benefícios, serviços e programas sociais, principalmente aqueles vinculados à PNAS, da condição de direitos sociais, os colocando como "direitos do consumidor e/ou privilégio".

Desse modo, é perceptível o retrocesso sofrido pela assistência social, a qual passa a ser novamente direcionada às ações assistencialistas e imediatistas, fortalecendo o entrelaçamento entre Estado, Mercado e assistencialismo, no qual "as misturas entre público e privado, entre direito e favor, entre direito e obrigação", direcionado às famílias, atuam como modo de permanecer a responsabilização unicamente às mulheres, em torno da cidadania fragilizada e sexuada (Carloto e Mariano, 2008, p. 162; Carvalho e Teixeira, 2014; Lima Sobrinho e Veiga, 2024).

Em meio ao contexto pandêmico da Covid-19[1], a negação da ciência e a agudização do pauperismo brasileiro, o Bolsa Família é substituído pelo programa Auxílio Brasil. Constituído por condicionalidades parecidas com o programa anterior, sendo distinto apenas pelo valor repassado e por sua vigência estabelecida até o final de 2022. Por conseguinte, interpreta-se que essa "data limite" estabelecida ao programa, rememora a Assistência Social quando ainda não era uma política pública, ao ser também utilizada como campanha eleitoreira, visto o ano de 2022 ser marcado pela eleição polarizada entre Bolsonaro e Lula.

Apesar das *fakes news* e dos demais ataques da extrema-direita bolsonarista, Lula conseguiu retomar à posse da presidência em 2023, mediante o suposto medo social da democracia ser prejudicado caso o resultado das eleições fosse outro. Em contrapartida, relativo a um período mundial de crescimento da extrema-direita, também presente no Brasil, levando a "o autoritarismo e a reação regressiva às pautas identitárias de minorias, às políticas afirmativas e às questões de gênero", o quantitativo majoritário das bancadas conservadoras, expressamente de direita, o desmonte das políticas e programas sociais acendidos em sua governança anterior e o aumentativo da miséria e da fome que assolou a população, culminou o Governo Lula 3 (2023-2026) a ser um período desafiador, com o objetivo de barrar o retrocesso já iniciado da democracia brasileira, de acordo com Melo (2024, p. 12), numa "terra arrasada em várias áreas da administração pública".

Sabendo da baixa probabilidade da direita recuar no Congresso, o presidente Lula, a partir da política "feijão com arroz", logo escolheu juntar forças com os demais partidos que constituem a câmara dos deputados e do senado, a formar quantitativo suficiente para aprovação de propostas de emendas constitucionais, visto que em toda a vigência do seu terceiro governo, serão presentes as disputas entre negociações e concessões advindas das resistências e interdições da direita.

[1]Decorrente da disseminação do denominado novo coronavírus (SARS-CoV-2), identificado em 2019 e responsável pela doença que ficou conhecida como COVID-19, cujas manifestações afetam principalmente o sistema respiratório, o mundo passou a enfrentar uma crise, marcada pelo aumento expressivo do número de pessoas infectadas. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a situação como pandemia, ocasionando a interrupção de diversas atividades sociais e laborais. No contexto brasileiro, os impactos da pandemia foram agravados por falhas nas políticas públicas adotadas pelo Governo Federal, associadas ao contexto político do período e ao negacionismo em relação às contribuições da ciência brasileira e internacional para o enfrentamento desta crise. Com isso, os números de casos e óbitos continuaram a aumentar. Assim, em 28 de setembro de 2020, o Brasil havia registrado 4.745.464 casos de COVID-19 e 142.058 mortes, ficando atrás apenas dos Estados Unidos em número de casos e óbitos naquele momento (Souza et al., 2021).

Consoante a interpretação de Lima Sobrinho e Veiga (2024), esse mandato também alinhado à Assistência Social, se compromete a tentativa de tapar o rombo orçamentário para investir mais no campo social. Conforme este fator, poucos meses depois da posse da presidência, Lula reentrega o Bolsa família à Política de Assistência Social e à realidade dos brasileiros, em março de 2023, "com um aporte financeiro de R$ 600 com um adicional de R$ 150 por criança de até 6 anos de idade" (Lima Sobrinho e Veiga, 2024, p. 15).

No entanto, por mais que tenham sido efetivas essas e outras formas de contornar o cenário deixado pela *era bolsonarista*, por conta da intensidade e do agravamento do desmonte e da fragilização, os demais pesquisadores evidenciam que a população continuará sentindo os prejuízos desses por bastante tempo.

Para a Política de Assistência Social seus usuários devem ser:

> [...] cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (PNAS, 2004, p. 33, grifo não original).

Nesse sentido, apesar da Assistência Social compreender inúmeros tipos de usuários em decorrência da vulnerabilidade e risco, parte deles estão engendrados quanto às fragilidades decorrentes de questões financeiras, ocasionando por sua vez a inserção no Cadastro único (CadÚnico). Assim, Ana Vieira (2009, p. 366) explica que:

> O CadÚnico é um instrumento para identificação e caracterização socioeconômica das pessoas e famílias em situação de pobreza (definida como renda familiar per capita igual ou inferior a 1/2 salário-mínimo) de todos os municípios brasileiros e permite a identificação unívoca das pessoas, de suas famílias e de seus domicílios.

Aprofunda-se que o Cadastro Único também é uma ferramenta que contribui para o reconhecimento da população de baixa renda, considerando aspectos relacionados à sua localização, ao seu modo de vida e às suas necessidades. Por meio dos dados obtidos, torna-se um "mapa de identificação da parcela mais pobre e vulnerável da população brasileira", que,

ao disponibilizar essas informações ao poder público, subsidia a criação de programas e serviços, bem como a destinação destes, mediante a seleção dos inscritos (WWP, 2014).

Para isso, o Cadastro Único é composto por Formulários de Cadastramento, pelo Sistema do Cadastro Único e pela Base de Dados. Para a coleta das informações, é necessário que uma pessoa seja indicada como responsável familiar, preferencialmente do sexo feminino e com idade superior a 16 anos, a qual deverá apresentar os documentos e fornecer as informações autodeclaratórias dos indivíduos que residem na mesma unidade familiar à(o) entrevistadora(o) social.

Por outro lado, apesar de ser um mecanismo utilizado pelos programas sociais para a seleção de beneficiários, o Cadastro Único, por si só, não é capaz de geri-los. Dessa forma, sua gestão é organizada de maneira descentralizada entre a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal. Ademais, considerando que o cenário social está em constante transformação, faz-se necessário que os Municípios, em conjunto com a população inscrita, promovam a atualização regular dos cadastros (MDS, 2025).

Por conseguinte, segundo os dados de 2026 do Observatório do Cadastro Único, estão cadastradas 42.375.406 famílias e 96.252.738 pessoas. Destaca-se que das 42.257.162 pessoas inscritas como responsável familiar, o quantitativo referente a raça exibe 29.312.50 pessoas negras, enquanto o de sexo aponta para 32.667.994 pessoas do sexo feminino. No que tange os domicílios, a maioria deles são compostas, além das mulheres mães, por seus filhos (38.824.118), seguido pelos seus cônjuges (10.884.629). Assim, analisa-se que, no Brasil, a maioria dos domicílios cadastrados/contabilizados são compostos de mulheres negras e mães solos como responsáveis familiares, em situação de pobreza.

Segundo o Mapa da Mulher Sergipana (2026), ferramenta que organiza os dados acerca das mulheres de Sergipe, criada pelo pelo observatório Maria Beatriz Nascimento e de responsabilidade do órgão da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, os dados disponibilizados de maio de 2026, apontam que das 637.796 mulheres inscritas no Cadastro Único, 468.577 são responsáveis familiares, onde 371.023 são pardas, 60.264 são brancas e 33.768 são pretas. Quanto à composição familiar, nesse Estado as mulheres também são maioria quando se trata dos lares compostos por elas e seus filhos, sem o cônjuge, onde foram contabilizadas 139.668 de mulheres responsáveis familiares em contraposição aos 16.312 de homens responsáveis familiares, quando nessa mesma organização. Nesse sentido, assim como no cenário nacional, o Estado de Sergipe também é caracterizado pelo quantitativo

majoritário de responsáveis familiares com o perfil semelhante, ou seja, mulheres negras (pardas e pretas) e mães solos.

Esse quantitativo apresenta-se em vista das mulheres negras possuírem dificuldades de prover o sustento da família, consequente das menores oportunidades de trabalho, assim como serem vitimadas por outras desvantagens já naturalizadas que as fazem recorrer aos programas assistenciais como alternativa, sendo, portanto, as principais usuárias do SUAS (Souza, Machado e Almeida, 2025, p. 9; Alves, Moreira e Murta, 2021, p. 605).

Sousa (2025) evidencia o agravamento da realidade da mulher negra inserida na maternidade solo, onde operam opressões de diferentes modos, evidenciando, que a pobreza e a vulnerabilidade socioeconômica no Brasil, possui recorte de gênero e raça. Ratifica-se, portanto, as contribuições de Kergoat (2010) sobre a consubstancialidade e o nó indissociável das categorias de gênero, raça e classe, como particularidades da realidade brasileira e singularidades que perpassam o cotidiano e as experiências vividas por mulheres negras, mães solos.

Além do mais, mediante crise social, econômica, política e sanitária, as famílias e maternidades negras são prejudicadas e notoriamente desprotegida pelas políticas públicas, em suas singularidades, evidenciando que as contrarreformas neoliberais estão intimamente conectadas ao racismo e ao patriarcado, delimitando quem vai ser atingido com maior intensidade. Não obstante, a complexificação do capitalismo, passando de neoliberal para ultraneoliberal, o qual minimiza propositalmente a intervenção estatal em relação às questões que envolvem a monoparentalidade, esse sistema acaba beneficiando-se, visto a submissão das mulheres ao trabalho informal e precário como única alternativa para sua subsistência e de seus familiares (Assunção, Melo e Souza, 2025; Sousa, 2025; Soares e Silva, 2024; Cardoso e Teixeira, 2014).

Nesse quesito, nota-se que as políticas de proteção social, principalmente, a Assistência Social, necessita superar o caráter emergencial e compensatório das intervenções sociais de seus programas e benefícios para que possam estar condizentes aos princípios e objetivos da qual a PNAS foi instituída. Assim, ao que Almeida, Machado e Souza (2025, p. 15) pontuam como maneira para materializar respostas às demandas e a possibilidade de rompimento da feminização da pobreza e igualdade de oportunidades para as mulheres mães solos, tem-se: “Investir em creches públicas de qualidade, capacitação profissional, políticas de habitação digna e combater a violência de gênero”.

Em síntese, a problemática que vilaniza a matricialidade sociofamiliar e, por conseguinte, a preferência da mulher como responsável familiar, são as interpretações isoladas e equivocadas (Marques, 2016), ao esquecer o constante desmonte e fragilização das políticas públicas de proteção social, que prejudica não apenas as(os) usuárias(os) como também os profissionais responsáveis por parte de sua materialização.

Apesar das limitações, não significa dizer que não houve tentativas de alteração desse cenário, no ano de 2016 foi lançado do II Plano Decenal da Assistência Social 2016/2026[2], tendo como objetivo: "o reconhecimento da diversidade e da presença de vulnerabilidades de condições de vida das famílias, marcada pela vivência de diversidades culturais, étnicas, raciais, socioeconômicas, políticas e territoriais" (Brasil, 2016, p. 26 *apud* Alves, Moreira e Murta, 2021, p. 609). A focar, por exemplo, em mulheres e pessoas negras, no qual são referendadas no documento como população que sofre mais em questão de vulnerabilidade.

Alves, Moreira e Murta (2021, p. 606) evidenciam que “é necessário considerar o impacto do racismo, do sexismo, do classismo nas experiências de vida e seus desfechos nas condições materiais, de saúde física e mental e nos processos subjetivos”.

Ademais, alinhando-se a essa iniciativa, Lima Sobrinho e Veiga (2024), acrescentam a necessidade de fortalecimento do Cadastro Único e das condições de cumprimento das condicionalidades como um mecanismo de auxílio para a formulação de políticas públicas. Ou seja, são caminhos estratégicos para a compreensão das demandas das usuárias, cuja predominância é de mulheres negras. Consequentemente, pode-se sair de compreensões parciais que levam à ações superficiais, aproximando-se das singularidades das(os) usuárias(a) e aperfeiçoamento das políticas sociais.

3.2 A negação da identidade da mulher negra após a maternidade

No que se refere aos resultados obtidos anteriormente, a Política de Assistência Social está intimamente ligada à compreensão da realidade brasileira, o que se confirma pelo fato de ser consequência do contexto no qual está inserida. Sendo assim, as mulheres negras, discutidas no texto a partir dos dados apresentados pelo Cadastro Único e pelo Mapa da Mulher Sergipana, um de âmbito nacional e o outro direcionado especificamente ao Estado de

[2]Apesar da pesquisa ter sido realizada em 2026, os resultados desse Plano Decenal ainda não tinham sido publicados para que fosse possível inseri-los.

Sergipe, respectivamente, constituem a maioria entre as pessoas responsáveis familiares. Nesse contexto, insere-se também a questão da maternidade solo, visto que, de acordo com os dados apresentados, essas mulheres, em sua maioria, residem apenas com seus filhos.

Considerando que a maternidade, especialmente para as mulheres negras, pode estar atravessada por consequências relacionadas à sobrecarga, tanto emocional quanto econômica, torna-se importante compreender essa realidade como parte inerente à experiência das mulheres negras enquanto sujeitos.

Visto isso, Nascimento (2025), ao tratar da construção da identidade da mulher negra brasileira, elucida o processo sistêmico de apagamento, onde, no período colonial, apesar de violentadas não se deixavam ser subjugadas. No pós-abolição, mediante o movimento de branqueamento da população, a mulher negra é vítima de mecanismos sociais que contribuem para negação da sua autoconfiança e autorrespeito, através da construção social de estigmas racistas e sexistas que colocam como negativos os aspectos identitários, afetivos e sexuais; a serem vistas como inferiores às mulheres brancas, não sendo assim, o alvo de desejo tanto do homem branco quanto do homem negro.

De acordo com Camacam, Pasqualini e Ribeiro (2019, p. 129), o Brasil recorrentemente renova e aprofunda as desigualdades sociais, étnico-raciais e de gênero entranhadas em sua história, posto a necessidade de estar em conformidade com as especificidades dos países antes colonizados, determinado pelo patriarcalismo e escravidão. É nesse sentido, em que os autores discutem uma construção social que permite a continuidade da submissão das mulheres decorrentes, por exemplo, da inferioridade dos salários das mulheres em detrimento dos homens e a dedicação maior aos serviços domésticos por elas.

Ao focar apenas nas determinações de gênero, nega-se a composição histórica das mulheres negras, em uma perspectiva étnico-racial. Assim, Nascimento (2025) diz que os diferentes tipos de oportunidades que foram passados entre as mulheres brancas, ocasionaram os estereótipos e a perpetuação de privilégios de raça. Conforme a autora, também como mecanismo de dominação, a invisibilização ocorre relacionada à desumanização das pessoas negras desde o período escravocrata, onde a partir do apagamento da personalidade e da herança africana, esses eram invisibilizados, tanto para si mesmo, quanto para a sociedade. Ou seja, não sendo consideradas pessoas passíveis de demandas em detrimento da sua racialidade e do seu gênero, não eram compreendidas e nem vistas. Então, não sendo homem e nem branca, a mulher negra é inexistente, visto a duplicidade de dominação-opressão, ocasionando a constante invisibilização.

Os trabalhos que tratam sobre as particularidades das mulheres negras, constantemente trazem à tona a “abnegação” como parte característica delas, frente a isso, o uso desse termo torna-se imprescindível para a compreensão da realidade vivenciada por elas. Paes (2024, p. 50) explica esse fato, como algo advindo da colonialidade do Brasil sob o pretexto da subserviência formulada sob o contexto do mito da democracia racial. Nessa perspectiva, a maternidade para essa categoria é medida como categorização do “não ser”, a ser negada à maternidade hegemônica. Pois para elas foi designado o oposto do lugar de sacralidade que a mulher branca atinge após a maternidade, assim, impondo a elas o lugar de inferioridade natural, destituindo-as da sua maternidade.

Paralelamente, agora como forma de romantizar a perversidade da sobrecarga da maternidade negra, é cunhada pela branquitude a figura da “mãe preta superforte”, a fim de ressaltar a resiliência das mulheres negras em vista das diversas responsabilidades de ser mãe. Em contraponto, esse título é posto apenas como uma forma de reforçar a única opção de maternar em situações adversas, onde caso não abdique de suas próprias necessidades para realizar a do outro, será então vista como “mãe desnaturada” (Paes, 2024, p. 54-55).

Para Chai, Moraes, Sousa e Ramos (2023, p. 4), a mulher negra é duplamente invisibilizada quanto à intersecção de raça e gênero. É nesse sentido que a subjetividade da mulher negra é também cerceada em detrimento da carga histórica do Brasil colonial, com a valoração moral e conservadora, sob o contexto também do modo de produção capitalista imbricado no racismo.

Barbosa e Braga (2024), em decorrência da subalternidade e submissão imposta à mulher, explicam suas vivências como mulheres negras e mães solos, exibindo a cerca disso os sofrimentos que essa realidade lhes causa. Apontam que as mulheres negras em geral acabam por internalizar a servidão, aceitando como sua obrigação a satisfação sexual de seu parceiro em troca de ínfimo afeto, no entanto, independente de qual seja o seu dispêndio para outro, ainda sim são preteridas.

Relacionando ao mito do amor materno a um cenário mais cotidiano das mulheres negras, Ribeiro (2018, p. 87) apud Barbosa e Braga (2024, p. 117) expõe: “desde muito cedo somos ensinadas que devemos ser mães. Divulgam uma ideia romântica de maternidade e a enfiam goela abaixo. Mais além, cria-se a culpa. Não é incomum ouvir ‘Que mãe é essa que permite isso’ ou ‘Mãe que é mãe aguenta tudo’”.

A maternidade solo imposta às mulheres negras, é traçada pelas autoras não anulando a dificuldade da criação do filho quando atuação do pai é efetiva, mas enfatizando que sem

essa presença, ou a de outros, ela acaba sendo mais pesarosa, pois necessita criar estratégias constantes para estar em conformidade com as demandas do trabalho e dos filhos, levando assim ao acúmulo de seus próprios desejos abdicados.

Apesar de enxergar a maternidade negra como resistência, não deixam de evidenciar que a constante luta ao longo dos dias se dá em decorrência da fantasia de super-heroína que as sobrecarregam com a função do cuidado, em vista da não responsabilização do pai sobre seus deveres. É, portanto, na perspectiva de solidão, falta de apoio e compreensão, que as autoras ponderam sobre a mulher negra ser alguém além da maternidade, com suas subjetividades e necessidades próprias, que possam fazer outras atividades particulares e engrandecedoras de si mesmas.

Como fruto da construção histórica brasileira, a invisibilização leva as mulheres negras, recorrentemente, a terem seus direitos, anseios e necessidades não reconhecidos, não conseguindo, por exemplo, acessar os mesmos lugares que os homens e as mulheres brancas (Chai, Moraes, Sousa e Ramos, 2023, p. 7). Quando relacionado a maternidade, esse cenário é acirrado, posto ser mais uma negativa da sua identidade. Sob essa perspectiva, Raia (2022) discorre que:

> Sentimos muito forte o peso da solidão. Há um receio de demonstrarmos amor e sermos rejeitadas. Nossos ancestrais sofreram tantas perdas, tantas dores quando os filhos e amores eram vendidos ou mortos e a separação se dava com tanta violência que essa lembrança deve estar gravada em nosso DNA. Por isso, a solidão é sentimento tão presente em nosso cotidiano. Essa solidão passa por sermos mães solos, pelo cuidado com a preservação da vida dos nossos filhos, pela preocupação em não faltar o alimento, por corpos brancos serem mais facilmente escolhidos para figurarem no papel de esposas e nossos corpos negros terem uma maior probabilidade de serem escolhidos como as amantes (Raia, 2022, p. 94).

Por outro lado, imputar o sofrimento e a solidão como sentimentos intrínsecos à mulher negra, desencadeia uma possível romantização. Assim como, uma compreensão superficial que naturaliza a subjugação das mulheres negras, mesmo que essa seja consequência de entranhamentos histórico, político, social e econômico que fomentam a desigualdade (Alves, Moreira e Murta, 2021).

Raia (2022) também coloca a literatura como fonte alternativa para explicar a realidade. Nesse contexto, a partir do conto “Olhos d’água” de Conceição Evaristo e do livro “Quarto de Despejo” de Carolina Maria de Jesus, ela relaciona a invisibilidade do povo negro condicionada ao “asfalto”, em contraposição do protagonismo dessas pessoas aos olhos

daqueles que estiveram e/ou, ainda estão nas favelas. Diante disso, sendo as mulheres negras, a figura central dos livros dessas escritoras, muitas vezes mães solos, interpreta-se que na concretude dos fatos, essas mulheres são apenas compreendidas por suas semelhantes.

Não obstante, tendo em vista que a invisibilização é utilizada como maneira ocultar as situações de subalternidade, objetivando não refletir ou culpabilizar-se, confirma-se a conveniência dos beneficiados, caracterizando a denominação do pacto da branquitude (Bento, 2022, p. 15). Como consequência, tem-se a reconfiguração dos mecanismos sociais, mantendo a população negra no âmbito da inferioridade, acirrando, por sua vez, a sobrecarga da mulher negra mãe solo, em meio a negação de si.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, a partir do objetivo de evidenciar as dinâmicas históricas, sociais, políticas e econômicas do Brasil que corroboram para a invisibilização da mulher negra decorrente das responsabilidades vinculadas à maternidade solo e as contradições da matricialidade sociofamiliar como eixo estruturante da Política Nacional da Assistência Social, os resultados apontaram para uma conexão profunda com as raízes colonizadoras brasileiras.

Considera-se que sob o tráfico dos habitantes do continente africano ao Brasil, as(os) escravizadas(os) tiveram sua humanidade usurpada, sendo tratados (as) como mercadoria, objeto e mera força de trabalho. Por outro lado, as mulheres escravizadas, eram percebidas a partir do seu gênero apenas quando necessário para o colonizador, em decorrência de fazê-las objeto para sua satisfação sexual, para tarefas domésticas de suas casas e, mais adiante, reprodutoras de novos escravizados.

Por mais que as violências, próprias da colonização, fossem recorrentes, contrariando o mito da democracia racial e a caracterização da subserviência, as cativas permaneciam em constante resistência. As bibliografias evidenciaram alguns dos mecanismos utilizados para salvar a si, aos seus companheiros e filhos, mobilizando o seu arcabouço cultural herdado do território do qual foi sequestrada. Mediante esses feitos, nas comunidades formadas pelos escravizados, as mulheres negras eram colocadas como líderes.

No contexto brasileiro, sobre a família, tem-se um modelo padrão precursor, constituído pelo patriarca, homem, responsável pelo provimento econômico e ordem familiar, pela mulher atribuída aos serviços domésticos e seus filhos. No entanto, no que concerne as composições familiares das senzalas e os vínculos característicos dessas comunidades, a estereotipação negativa dos escravizados e sua desumanização, assim como, o não alcance das condicionalidades vinculadas ao padrão estabelecido, sempre foram postas como espaço para esquematizar rebeliões e fugas. Tais comunidades, eram atingidas com ameaças, comercialização de membros, invisibilizadas e deslegitimadas através de mecanismos de controle.

No pós-abolição, a branquitude, embasada em teorias eugenistas, condicionaram a exclusão social, a segregação, os trabalhos subalternizados e a prostituição como alternativa de subsistência para as pessoas negras. Mediante a isso, as mulheres negras já estavam

inseridas na dupla jornada de trabalho, com o cuidado dos seus companheiros e a colaboração financeira destinada a casa.

Ainda assim, nesse contexto, a invisibilização da mulher negra, advinda de um apagamento sistemático, também levou a mecanismos sociais de inviabilização da autoconfiança e autorrespeito, provocando aspectos negativos e inferiorização em detrimento das mulheres brancas.

Ademais, a maternidade das mulheres negras também foi deslegitimada, quando ao retira-lhes seus filhos, nega a esta mulher, sua própria maternidade, obrigando-as aos cuidados e criação das crianças brancas. Assim, a maternidade da mulher negra é entendida como um local não favorável, enquanto agravamento desta questão, na contemporaneidade tem-se a violência obstétrica, a maternidade solo e a preocupação com seus filhos serem vitimados pela violência policial.

Somado a isso, desde muito novas, as mulheres negras já vivenciam a maternidade, essa como parte da uma herança de resistência (e do amor) presentes nas comunidades da escravização, elas exercem funções referente ao cuidado materno dos seus irmãos e parentes próximos.

Quanto à maternidade solo, esta é definida como aquela exercida somente pela mulher ao assumir (sob imposição social e abandono dos genitores) as responsabilidades da criação dos seus filhos, do cuidado, educação e sustento financeiro. Quando relacionadas especificamente às mulheres negras, constata-se que essas são mais afetadas pela sobrecarga, postas as dificuldades de romper as limitações e ascender socialmente e financeiramente, por não conseguir acesso à educação e qualificação. Levando-as a exercerem funções subalternizadas, trabalhos informais com salários inferiores e buscarem flexibilidade de horário que as permitam responder às demandas dos seus filhos, condicionando-as, social e historicamente, a sobreviver em situações de vulnerabilidade socioeconômica, colocando-as na condição de principais usuárias dos programas e serviços de assistência social.

Salienta-se que durante a escravização, as mulheres negras já lidavam com a maternidade solo. Defende-se, portanto, que esse tipo de maternidade é também imbricado pelas raízes históricas de opressão e discriminação, contribuindo para intensificação das violências direcionadas às mulheres negras, frente a agudização de suas vulnerabilidades.

Outra particularidade da maternidade solo das mulheres negras, são os desafios emocionais, provocado pela falta de rede de apoio e a preocupação recorrente quanto aos seus filhos, o sustento e trabalho, como também os estigmas sociais e discriminações

institucionais, intensificados ao assumir dupla jornada de trabalho, levando a problemas com sua produtividade, saúde e qualidade de vida.

Concomitante a esse aspecto, tal maternidade acaba por afetar a identidade da mulher negra, mediante a abnegação inscrita como natural em relação a suposta subserviência, acaba por negar a si em favor de seus filhos; através também de sua nomeação como "mãe preta superforte", decorrente da romantização da sobrecarga da maternidade, numa questão de evidenciar sua resiliência, colocando como um título de reforço a única opção de maternidade sobre as adversidades, que caso contrária é nomeada como "mãe desnaturada". Reverberando a condição da mulher negra que internaliza a servidão e acaba abdicando de seus desejos.

Entretanto, entende-se, que a maternidade da mulher negra, continua sendo resistência. E que também por isso, necessita de visibilidade de aspectos relacionados a sua subjetividade e suas próprias demandas.

Essa realidade também é impactada pelo capitalismo, pela condição de inserção em postos de trabalhos precarizados, levando à permanência dos privilégios da branquitude, beneficiando outros segmentos/ classe sociais. Diante disso, as políticas sociais são condicionadas pela lógica contraditória e desigual do capitalismo e intervém nas expressões da questão social, não rompendo com as raízes históricas que caracterizam a realidade brasileira, como é o caso da preservação da condição das pessoas negras decorrente da escravização.

A implementação da Política Nacional de Assistência Social como direito social, ratificado pela Constituição Federal de 1988, normatiza a proteção social, como também o reconhecimento das diversas dinâmicas familiares incluindo as monoparentais, entendo-as como instituição contraditória, marcada por conflitos e desigualdades, inserindo a matricialidade sociofamiliar como um dos seus eixos estruturantes.

Nessa seara, inicia-se as discussões sobre a centralidade familiar, onde pontua-se deliberadamente que ela acaba como um projeto neoliberal mediante a função natural de proteção social da família, a distanciar o Estado dessa responsabilidade, quando, por exemplo, não oferece creches, referenciando esse como familismo. Teixeira (2009), pondera que de modo geral, quando há junção do público e privado, em que as políticas centralizam as famílias, há tendências familistas e protetivas, em função do cuidado enquanto a proteção é passada pelas políticas públicas.

Nota-se, portanto, que a Política de Assistência Social é dinâmica e influenciável, visto sua efetivação depender do contexto situacional do Brasil, por exemplo, diante da crise

do capitalismo e da volta do conservadorismo, nos governos chefiados por Michel Temer e Bolsonaro, a política de assistência foi duramente afetada pelo desmonte das política públicas, marcado pelo ultraconservadorismo, tendências neofascistas, negação da ciência, fundamentalismo religioso, miserabilidade e contexto pandêmico (Covid-19).

A assistência social passou a ser novamente vinculada às ações assistencialista e imediatistas, ocasionando prejuízos à população usuária, principalmente as mulheres negras, em vista do entrelaçamento entre Estado, Mercado e assistencialismo, retomando também os programas assistenciais como parte de campanha eleitoral, a observar a substituição do Programa Bolsa Família pelo Auxílio Brasil.

Com o Governo Lula III (2023-2026), retoma-se o Programa Bolsa família e se propõe a reestabelecer a política de assistência social, a partir da estratégia de "tapar os rombos" deixados. Porém, por mais que sejam efetivas essas ações, ainda incide a permanência dos sofrimentos quanto ao período Temer-Bolsonaro.

Tratando-se enfim da titulação das mulheres como responsável familiar dos programas e serviços da política de assistência, recai-se a questão diante do seu reconhecimento como agentes certeiros para administração dos valores recebidos dos programas de transferência de renda, subsidiados pela perspectiva dos seus papéis nos espaços domésticos e em contraponto a prevalência dos homens de não assumirem as responsabilidades, assim como a questões de alcoolismo e violência doméstica.

Em perspectiva das(os) usuárias(os) da PNAS, aqueles acometidos por situações de vulnerabilidade e riscos sociais, sendo econômicos ou não, incide sobre o quantitativo do Cadastro Único de 2026, o perfil prevalente de mulheres negras, pobres, mães solos e, por conseguinte, chefes de família. Importa salientar que esse quantitativo de mulheres é recorrente devido a fragilidade socioeconômica relacionada ao acesso no mercado de trabalho e a educação, reverberando a dificuldade de trazer sustento de suas famílias, intensificado pelas questões referentes a gênero, raça e classe.

No qual, a percepção do sofrimento das mulheres negras, estará relacionada ao assolamento do cenário, em vista as crises políticas, sociais e econômicas, as deixando sem proteção social advinda das políticas públicas.

Contrapondo-se à hipótese orientadora outrora defendida para esta pesquisa: "apesar da matricialidade sociofamiliar posta na Política Nacional da Assistência Social reconhecer a mulher como gestora eficaz dos benefícios, programas e serviços sociais, essa preferência atua como mecanismo social de naturalização da função do cuidado atribuído socialmente à

mulher". Nota-se um equívoco, pois, ao decorrer da construção do trabalho, as análises teóricas acabam por refutá-la ao evidenciar que por si só esse eixo estruturante não possui tal poder. Nesse sentido, entende-se que a vilanização da matricialidade sociofamiliar e da preferência da mulher como responsável familiar, se trata de interpretações equivocadas que não conectam a conjuntura à análise.

As teorias, os dados e informações coletadas trouxeram uma outra perspectiva da qual anulou significativamente a leitura superficial antes feita da realidade. Compreendendo que a matricialidade sociofamiliar, a partir da materialização dela, é resultante do cenário a qual estiver inserida. Interpreta-se sem a devida maturidade teórica, uma correlação da sobrecarga das mulheres negras que acessam os serviços e programas da política de assistência social, frente a maternidade solo, ser intensificada pela intitulação dessas como responsáveis familiares, a responder pelas demandas de seus dependentes, levando a invisibilização de si e das suas próprias demandas.

Em vista o pacto da branquitude e o mito da democracia racial, ao longo da pesquisa percebe-se a invisibilização em diversos momentos, como um mecanismo de dominação-opressão, cabendo em todos eles desvincular a necessidade de compreender as condições e particularidades das pessoas negras, condicionando a preservação de privilégios a branquitude.

Em suma, a realidade brasileira fruto da imbricação do racismo, sexismo e classicismo, a qual tem se complexificado desde o período colonial, a partir do apagamento da herança africana e da desproteção social da população negra, à atualidade, com o desmonte e fragilização das políticas públicas e o cenário conservador, reverbera, a necessidade de inserção da discussão da temática étnico-racial e de gênero na formação e na atuação profissional, a fim de romper com a contínua não percepção das consequências da questão racial conectadas às relações sociais das(os) usuárias(os), decorrente da invisibilização e da naturalização da condição da(o) negra(a) (Hasenbalg, 1982, apud Poli, 2018, p. 42), que por essa razão reflete que a "situação da mulher negra chefe de família é encoberta, tornando imperceptível a sua condição de mulher e negra" (Poli, 2018, p. 42).

Como ponto a ser debatido acerca dos obstáculos presentes durante a pesquisa, inicio pela bibliografia. No primeiro momento, foi definida a preferência por textos escritos por mulheres negras, considerando o desejo de evidenciar trabalhos produzidos por essas autoras, tendo em vista o apagamento sistemático tanto de suas histórias quanto de suas contribuições enquanto produtoras de conhecimento. Apesar da procura por textos que abordassem não

apenas as violências sofridas, mas também as formas de resistência das mulheres negras, bem como por autoras negras, dentro das plataformas de pesquisa selecionadas, essa busca mostrou-se dificultosa. Foram encontradas poucas produções que se enquadrassem nessa categorização. Nesse sentido, ao longo da pesquisa, diante da insuficiência de bibliografia, foi necessário recorrer a autoras não negras, mantendo-se, contudo, a preferência por trabalhos escritos por mulheres.

No que tange à maternidade, de modo geral, e à maternidade solo, especificamente, apesar de os dados quantitativos demonstrarem que uma parcela majoritária dessas mães é composta por mulheres negras, os textos encontrados que discutiam a temática, em sua maioria, não aprofundavam o debate racial. Isso evidenciou uma lacuna na bibliografia voltada à discussão racial ou, nos casos em que essa dimensão era contemplada, ela aparecia de maneira superficial. Tal aspecto demonstra uma carência na abordagem da questão racial, seja pela não consideração das condições concretas da realidade vivenciada por essas mulheres, seja pela ausência de sua participação nas pesquisas. Essa situação evidencia as dificuldades encontradas na busca por fontes, assim como a possibilidade de uma abordagem superficial das questões sociais, tanto no âmbito profissional quanto na formação acadêmica durante a graduação.

Nesse sentido, as dificuldades encontradas ao longo da pesquisa levaram à percepção de que este estudo pode contribuir para o início do aprofundamento da temática, buscando compreender as relações que contribuem para a configuração das ações e da realidade atual. Além disso, pretende-se fomentar a construção de novas pesquisas que contribuam para ampliar a visibilidade das mulheres negras tanto no campo científico e social quanto no âmbito das políticas públicas, reconhecendo-as como protagonistas.

Entre as particularidades dos textos encontrados, destacam-se construções teóricas fundamentadas, em diversos momentos, na perspectiva da interseccionalidade, assim como produções que evidenciam o sofrimento decorrente da realidade que atravessa as mulheres negras. Entretanto, quando a temática da maternidade solo era abordada, essas mulheres acabavam, muitas vezes, invisibilizadas nas pesquisas. Era dificultoso encontrá-las nas obras, ao notar que os estudos constantemente trabalhavam com uma perspectiva generalizante. Nesse contexto, percebe-se que essa generalização frequentemente ocorre a partir da universalização da experiência das mulheres brancas, resultando no apagamento das especificidades e experiências das mulheres negras.

Além disso, independentemente dos termos utilizados na pesquisa e das plataformas consultadas, os resultados encontrados foram bastante reduzidos quando se utilizavam as nomenclaturas “negra” e “mulher negra”. Esse aspecto reforça a dificuldade de localizar produções que articulem, de maneira aprofundada, a maternidade solo, raça e gênero, evidenciando uma lacuna importante na produção científica sobre a temática.

Ademais, acerca dos resultados obtidos, constata-se imprescindível a responsabilização dos homens quanto a paternidade, além dos recursos financeiros limitados pelas pensões, assim como, estima-se, em relação ao Serviço Social, a necessidade de reconhecimento da estigmatização das mulheres negras, por meio de produção científica e consumo de teorias referentes, em vista estratégias profissionais, vinculando-se ao Projeto Ético-Político da profissão como também aos princípios e objetivos instituídos na Política Nacional de Assistência Social, distanciando de análises e intervenções imediatistas e irrefletidas (Eurico, 2011, p. 97; Poli, 2018); em conjunto com o fortalecimento do Cadastro Único em busca do aperfeiçoamento das políticas sociais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Victor da Silva; MACHADO, Ana Rita Simas Gaia; SOUZA, Fabiana Brito de. Políticas Públicas e o Serviço Social na Proteção de Mulheres Chefes de Família. **Revista DELOS,** Curitiba, v.18, n.70, p. 01-21, 2025. DOI: 10.55905/rdelosv18.n70-085. Acesso em: junho de 2026.

ALVES, Cláudia de Oliveira; MOREIRA, Ana Luísa Coelho; MURTA, Sheila Giardini. Sobre Presença e Ausência: revisão de literatura sobre mulheres negras no SUAS. **Revista da ABPN**, v. 13, n. 36. p. 601-628. 2021. Acesso em: junho de 2026.

ANDRADE, Rafael Douglas Sousa de; LUCENA, Maria Gláucia Ribeiro de. Refletindo a Condição da Mulher Negra na Formação Patriarcal-Racista do Brasil à Luz de Lélia Gonzalez. **Cadernos Cajuína**, v. 9, n. 3, 2024. Disponível em: https://v3.cadernoscajuina.pro.br/index.php/revista/article/view/318 Acesso em: abril de 2026.

ARAÚJO, Letícia Pereira de. Epistemologia do Feminismo Negro: decolonialidade da animalidade feminina. **Revista Cadernos UNDB**, São Luís, v.6, n.2, dez/jan, 2023-2024. ISSN 1981-0660. Acesso em: 13 de setembro de 2025.

ASSUNÇÃO, Marina Figueiredo; MELO, Delaine Cavalcanti Santana de; SOUZA, Izabel Leite de. Famílias e Maternidades Negras: apontamentos e reflexões feministas. **18º Congresso Brasieliro de Assistentes Sociais (CBAS)**, Salvador, Bahia. 3 a 7 de dezembro de 2025. Disponível em: https://cfess.org.br/cbas2025-assets/pdf/625-1282217_13_08_2025_23-48-47_2651_v4.pdf Acesso em: maio de 2026.

BARBOSA, Alexsandra dos Santos; BRAGA, Sônia Maria da Costa. A Solidão da Mulher Negra e a Maternidade Solo: vivências reais. **Revista Docentes**, CE, 2024. Disponível: https://periodicos.seduc.ce.gov.br/revistadocentes/article/view/1230 Acesso em: abril de 2026.

BARBOSA, Claudia de Faria; PIRES, Edmeire Oliveira; DI GREGÓRIO, Maria de Fátima Araújo. Mães Solo: disputas e embates da monoparentalidade feminina na contemporaneidade**. ODEERE,** vol 8, n 2, 2023, 19-40. ISSN 2525-4715. DOI: 10.22481/odeere.v8i2.13341 Disponível em: https://periodicos2.uesb.br/odeere/article/view/16030 Acesso em: abril de 2026.

BENTO, Cida. **O Pacto da Branquitude**. Companhia das Letras, São Paulo, 1ª ed. 2022. Acesso em: julho de 2026.

BERNARDINO-COSTA, Joaze; GROSFOGUEL, Ramóm. Decolonialidade e Perspectiva Negra. **Revista Sociedade e Estado**, v. 31, n.1, jan/abril, 2016. DOI: 10.1590/S0102-69922016000100002. Acesso em: 13 de setembro de 2025.

BORGES, Juliana Moreira. **"Ela não tem pai, mas tem mãe":** educação e relações étnico-raciais sob a perspectiva de famílias monoparentais femininas negras. Dissertação de pós-graduação em Educação e Formação Humana da Universidade do Estado de Minas

Gerais, 2022. Disponível em: <https://mestrados.uemg.br/ppgeduc-producao/dissertacoes-ppgeduc/category/175-ppgeduc-2022?download=1235:borges-juliana-moreira-ela-nao-tem-pai-mas-tem-mae-educacao-e-relacoes-etnico-raciais-sob-a-perspectiva-de-familias-monoparentais-femininas-negras>. Acesso em:24 fev. 2026.

BRASIL. Lei Nº 14.601, de 19 de junho de 2023, Institui o Programa Bolsa Família. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14601.htm Acesso em: 10 de outubro de 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). **Observatório do Cadastro Único**. Brasília, DF: MDS, 2023. Disponível em: https://paineis.mds.gov.br/public/extensions/observatorio-do-cadastro-unico/index.html#identificacao_pessoa Acesso em: junho de 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O Cadastro Único no seu município. Brasília: MDS, 2025. 2 ed. Disponível em: https://ead.mds.gov.br/system/file/get/2147oyhbg9mchfe93l65/O%20Cadastro%20%C3%9Anico%20no%20seu%20munic%C3%ADpio%20-%202%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o%20-%202025.pdf Acesso em: agosto de 2026

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional da Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS - Brasília, DF: MDS, 2005. Acesso em: maio de 2026.

CAMACAM, Samantha Camacam; PASQUALINI, Juliana Campregher; RIBEIRO, Letícia de Souza. Mulheres Brasileiras Face ao Avanço do Neoliberalismo e da Extrema-direita. **Lutas Sociais,** São Paulo, vol.23 n.42, p.124-138, jan./jun. 2019. Acesso em: junho de 2026.

CARLOTO, Cássia Maria; MARIANO, Silvana. A Família e o Foco nas Mulheres na Política de Assistência Social. **Sociedade em Debate**, Pelotas, v. 14, n. 2, 153-168, 2008. Disponível em: https://www.academia.edu/download/90888132/A_Familia_e_o_Foco_nas_Mulheres_na_Politica_de_Assistencia_Social_Carloto_e_Mariano.pdf Acesso em: junho de 2026.

CARULA, Karoline. Maternidade e trabalho na escravidão: Brasil, século XIX. **Almanack**, Guarulhos, n. 38, ef00424, 2024. Disponível em: https://www.scielo.br/j/alm/a/cLFfC8nXvzLxcPN4XPYKK7H/?format=html&lang=pt Acesso em: outubro de 2025.

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Quando se Cortam Direitos, Quem é Preta e Pobre Sente Primeiro! **Serviço Social é Notícia.** Informativo anual do Conjunto CFESS-CRESS. Ed. nº 5, ano 5. Brasília (DF), maio de 2019. Disponível em: https://www.cfess.org.br/uploads/revista/4216/2019-ServicoSocialNoticia5-Web.pdf Acesso em: agosto de 2026.

CRONEMBERGER, Izabel Herika Gomes Matias; TEIXEIRA, Solange Maria. O Sistema de Proteção Social Brasileiro, Política de Assistência Social e a Atenção à Família. **Pensando Famílias,** v.19 n.2 Porto Alegre dez. 2015. Disponível em:

https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1679-494X2015000200011&script=sci_arttext Acesso em: maio de 2026.

CHAI, Cássius Guimarães; MORAES, Vitor Hugo Souza; SOUSA, Karine Sandes de; RAMOS, Fernanda Franklin da Costa. Interseccionalidades da escravidão contemporânea da mulher negra à luz do pensamento decolonial: trabalho, determinantes e desigualdades sociais. **Caderno EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v.21, n. 3, 2023. Disponível: https://www.scielo.br/j/cebape/a/FTPK478KQW89kQw5FRHVvgD/?lang=pt Acesso em 16 de outubro de 2025

CISNE, Mirla; IANAEL, Fernanda. Vozes de Resistência no Brasil Colonial: o Protagonismo de Mulheres Negras. **Revista Katálysis**, v.25, n.2, p.191-201, 2022.

EURICO, Márcia Campos. **Questão Racial e Serviço Social**: uma reflexão sobre o racismo institucional e o trabalho do assistente social. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP, São Paulo, 2011. Disponível em: https://repositorio.pucsp.br/bitstream/handle/17519/1/Marcia%20Campos%20Eurico.pdf Acesso em: junho de 2026.

FARIAS, Carolina Barros Santos. **Apontamentos Sobre A Questão Racial No Currículo-Formação Em Serviço Social.** Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade) **-** Universidade Federal da Bahia, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Salvador, 2022. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/36594/1/DISSERTA%c3%87%c3%83O%20%20VERS%c3%83O%20FINAL%20OK%20-%20Carolina%20Barros%20Santos%20Farias.pdf Acesso em: abril de 2026.

FEIJÓ, Janaína**. Mães solo no mercado de trabalho**. Fundação Getúlio Vargas, IBRE, 2023. Disponível em: https://blogdoibre.fgv.br/posts/maes-solo-no-mercado-de-trabalho Acesso em: 20 de setembro de 2025.

FERREIRA, Norma Sandra de Almeida. As Pesquisas Denominadas “Estado da Arte”. **Educação & Sociedade**, v. 23, n. 79, p. 257–272, ago. 2002. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0101-73302002000300013. Acesso em: 07 de março de 2025.

FREITAS, Jéssica Vitória Gaspar; ZARBATO, Jaqueline Aparecida Martins. **LÉLIA GONZALEZ:** RACISMO E SEXISMO À BRASILEIRA. Monografia. Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. 2023. Disponível: https://repositorio.ufms.br/handle/123456789/7193. Acesso em: abril de 2026.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. p. 42-50. Acesso em: 19 de out. de 2024.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008. p. 13-51. Acesso em: 19 de out. de 2024.

GONZALEZ, Lélia. **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano:** Ensaios, Intervenções e Diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. Acesso em: outubro de 2025.

JESUS, Jessica Oliveira de. A Máscara. **Cadernos de Literatura em Tradução**, n. 16, p. 171–180, 2016. DOI: 10.11606/issn.2359-5388.i16p171-180. Disponível em: https://revistas.usp.br/clt/article/view/115286. Acesso em: julho de 2026.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 86, p. 93-103, 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/j/nec/a/hVNnxSrszcVLQGfHFsF85kk/?lang=pt Acesso em: julho de 2026.

LIMA SOBRINHO, Jodeylson Islony de; VEIGA, Gabriel da. Nuances na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) no Brasil: do desfinanciamento de Temer-Bolsonaro ao refinanciamento no 3º governo de Lula. **Contribuciones a Las Ciencias Sociales**, São José dos Pinhais, v.17, n.7, p. 01-20, 2024. Disponível em:https://ojs.revistacontribuciones.com/ojs/index.php/clcs/article/view/8008 Acesso em: julho de 2026.

LÜTKEMEYER, Camily Laís; SCHEUERMANN, Gabriela Felden. Mulheres Escravizadas Como Reprodutoras e a Negação do Direito à Maternidade Durante a Escravidão. **VIII Congresso Latino-Americano de Gênero e Religião**, São Leopoldo, RS, 22-25 de agosto de 2023. Disponível em: https://revistas.est.edu.br/anais/article/view/2736 Acesso em: maio de 2026.

MARQUES, Luciana**. A Matricialidade Sociofamiliar na Política de Assistência Social**: as diferentes perspectivas e interpretações teóricas no serviço social. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2016. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/168235 Acesso em: junho de 2026.

MELO, Carlos Ranulfo. Democracia, Direita e "Lula 3": a eleição de 2022 e seus desdobramentos. **Caderno CRH**, Salvador, v. 37, p. 1-16, e024002, 2024. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ccrh/a/tzjDfP8c4p5hXsbLNbGQrwb/?lang=pt Acesso em: julho de 2026.

NASCIMENTO, Alice Maria Ventura da Silva et al. Maternidade solo e interseccionalidades: práticas de cuidado no contexto da atenção básica. **Revista Psicologia, Diversidade e Saúde**, vol 11, 2022. Disponível em: http://dx.doi.org/10.17267/2317-3394rpds.2022.e4393 Acesso em: 20 de setembro de 2025.

OLIVEIRA, Ana Caroline Amorim. Lélia Gonzalez e o pensamento interseccional: uma reflexão sobre o mito da democracia racial no Brasil. **Revista Interritórios**, Pernambuco, v. 6, n.10, 2020. Disponível em: https://periodicos.ufpe.br/revistas/interritorios/article/view/244895 Acesso em: abril de 2026.

PASSOS, Rachel Gouveia. Mulheres Negras, Sofrimento e Cuidado Colonial. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 45, p. 116 - 129, 2020. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/47219/31983. Acesso em: maio de 2026.

PEREIRA, Brenda Steffani Marques. Pensando com(o) Lélia Gonzalez: A Construção do Pensamento Feminista afro-Latino-Americano. **Revista Praia Vermelha**, RJ, v.34, n.2, p. 349-530, jul-dez/2024. ISSN 1414-9164. Acesso em: 13 de setembro de 2025.

POLI, Nathália de. **Mulheres Negras Chefes de Famílias Beneficiárias da Política de Assistência Social no Centro de Referência Especializado de Assistência Social**. Monografia (Serviço Social). Universidade Federal de Ouro Preto. Mariano, MG, 2018. Disponível em: https://monografias.ufop.br/handle/35400000/1264 Acesso em: junho de 2026.

RAIA, Ana Lúcia da Silva. A Resistência E A Insubordinação Dos Corpos Negros: a quem interessa essa história? **Revista Estudos Libertários**, v. 4, n. 10. 2022. ISSN 2675-0619 Acesso em: julho de 2026.

RAIHER, Augusta Pelinski. Condição de Pobreza e a Vulnerabilidade da Mulher Brasileira. **Informe Gepec**, Toledo, v. 20, n.1, p.116-128, jan/jun. 2016. Disponível em: https://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/view/13531/10017 Acesso em: outubro de 2025.

RAMOS, Mariene de Queiroz. **"Solo és Mãe"**: como o mercado de trabalho penaliza mulheres chefes de família com filhos e sem cônjuge no Brasil. Dissertação de mestrado de Políticas Pública e Desenvolvimento, na área de Economia. IPEA, 2025. Diponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/bd043964-7c16-4af5-93df-422acf905a4a/content Acesso em: maio de 2026.

REGINA, Vanessa Oliveira Juliani; DANTAS, Michelle Bianca Santos. O Mito do Amor Materno: uma análise de Medeia, de Eurípides, e para ela, que não virá, de Andréia Pires. **Revista 15 de outubro**, Campina Grande, v. 3, n. 2, p. 33–47, 2025. DOI: 10.5281/zenodo.15235870. Disponível em: https://revistas.editora.ufcg.edu.br/index.php/r15o/article/view/4479. Acesso em: maio. 2026.

REIS, Silvania Deniza Borges. **Responsabilização da Mulher na Proteção à Família na Política de Assistência Social?** Monografia (Serviço Social). Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP. Disponível em: https://monografias.ufop.br/handle/35400000/3435 Acesso em: abril de 2026.

RESENDE, Camila Miranda de Amorim; PEREIRA, Jarmara Garcia Laurindo; XAVIER, Larissa Atanazio. A Vulnerabilidade de Mães Solo: desromantizando a ideia de "mulheres guerreiras". **Revista Mosaico,** v.15, n.3, 2024. Disponível em: https://editora.univassouras.edu.br/index.php/RM/article/view/4536 Acesso em: outubro de 2025.

SERGIPE. Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres. Observatório Maria Beatriz Nascimento. Mapa da mulher sergipana. Aracaju: Governo do Estado de Sergipe, 2026. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiN2M1MWUyNTYtZTNiZS00ZGM2LTkzZTctZTkzYzlkYmJhNmZlIiwidCI6ImFiZGZiMjgyLWI3NjUtNDViYS04NDNlLWI4YTYxNDFjNWE2MiJ9. Acesso em: julho de 2026

SILVA, Bismarck Fernandes Gomes da; MILREU, Isis. As Dores de Mulheres Negras te Comovem? Escrevivências sobre a maternidade solo em “Maria” e “Zaíta Esqueceu de Guardar os Brinquedos”, de Conceição Evaristo. **Revista de Literatura, História e Memória**. Cascavel. v. 19, n. 34, p. 18-44, dez./2023. Disponível em: https://e-revista.unioeste.br/index.php/rlhm/article/view/31857 Acesso em: 20 de setembro de 2025

SILVA, Gabriela Dutra Candido da. **O Dispositivo de Maternidade e Raça**: modos de subjetivação e resistência. Dissertação de mestrado em psicologia, UFRRJ, Rio de Janeiro, 2025. Disponível em: https://rima.ufrrj.br/jspui/handle/20.500.14407/23463 Acesso em: maio de 2026.

SILVA, Suzie Keilla Viana da; SOUZA, Aline Barros de. A Identidade na Atualidade da Mulher Negra no Brasil. **Revista NEIAB - UEM**, v.01, n.01, jul, 2017. Disponível em: https://dcs.uem.br/neiab/revista-neiab/2-2.pdf. Acesso em: outubro de 2025.

SOARES, Ana Beatriz Fragoso; SILVA, Flávio José Souza. Política de Assistência Social na Contemporaneidade: inflexões e reatualizações frente ao recrudescimento das políticas sociais na era ultraneoliberal. **Open Minds International Journal**, v. 5, n. 3, p. 35–55, 2024. DOI: 10.47180/omij.v5i3.319. Disponível em: https://openmindsjournal.com/index.php/openminds/article/view/319. Acesso em: maio. 2026.

SOUSA, Andreyna Karollayne Saraiva de. Maternidade Solo no Brasil: determinantes sociais da divisão desigual das responsabilidades parentais. Monografia (graduação em Serviço Social). Universidade Federal do Rio Grande do Norte. 2025. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/items/83e15e2a-dd9b-43e2-833c-67a6025c2670 Acesso em: maio de 2026.

SOUZA, Claudete Alves da Silva. **Solidão da mulher negra:** sua subjetividade e seu preterimento pelo homem negro na cidade de São Paulo. Dissertação de Mestrado, Curso de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade de São Paulo. Repositório PUC-SP, 2008. Disponível em: https://tede2.pucsp.br/handle/handle/3915. Acesso em: 27 de setembro de 2025.

SOUZA, Emilly Santos Fiel. Relatório de Estágio Supervisionado em Serviço Social. 2026. 110 f. Relatório de Estágio (Graduação em Serviço Social). Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2026. Acesso em: julho de 2026.

SOUZA, Fabiana Brito de; MACHADO, Ana Rita Simas Gaia; ALMEIDA, Victor da Silva. Políticas públicas e o serviço social na proteção de mulheres chefes de família. **REVISTA DELOS**, v. 18, n. 70, p. e6300, 2025. DOI: 10.55905/rdelosv18.n70-085. Disponível em: https://ojs.revistadelos.com/ojs/index.php/delos/article/view/6300. Acesso em: maio de 2026.

SOUZA, William Azevedo; MEXKO, Sara; BENELLI, Silvio José. Política de Assistência Social e Processo de Estratégia de Hegemonia no Brasil. **Psicologia: Ciência e Profissão**, 2022 v. 42, e232592, 1-16 Disponível em: https://www.scielo.br/j/pcp/a/8p4KcqxstWqnKHHPhJPSvmN/?format=html&lang=pt Acesso em: maio de 2026.

SOUZA, Alex Sandro Rolland. et al. Aspectos Gerais da Pandemia de COVID-19. **Revista Brasileira de Saúde Materna Infanti**l, Recife, v.1, p. 547-564, fev., 2021. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/1806-9304202100S100003 Acesso em: agosto de 2026.

VIEIRA, Ana. Sistemas de Informação e de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal. **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, Brasília, 2009. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Roberto-Rodrigues-5/publication/329360551_A_centralidade_da_informacao_no_campo_das_politicas_publicas/links/5c0440c692851c63cab5f793/A-centralidade-da-informacao-no-campo-das-politicas-publicas.pdf#page=353 Acesso em: junho de 2026.

VIEIRA, Bianca. **Mulheres Negras no Brasil:** trabalho, família e lugares sociais. Dissertação de Mestrado em Educação. Unicamp, Campinas, São Paulo, 2018. Disponível em: https://repositorio.unicamp.br/Busca/Download?codigoArquivo=458993 Acesso em: maio de 2026.

VIEIRA, Camilla Gabrielle Gomes. Experiências de Solidão da Mulher Negra como Repercussão do Racismo Estrutural Brasileiro. **Pretextos:** Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas, v. 5, n.10, jul./dez. 2020 – ISSN 2448-0738. Disponível em: https://periodicos.pucminas.br/pretextos/article/view/22458 Acesso em: outubro de 2025.

WORLD WITHOUT POVERTY. Apresentação do Cadastro Único Brasileiro. Brasília: Ipea, IPC-IG, MDS e Banco Mundial, 2014. Disponível em: <https://wwp.org.br/wpcontent/uploads/2016/12/apresentacao_do_cadastro_unico.pdf> Acesso em: agosto de 2026.

WORLD WITHOUT POVERTY. A Experiência Brasileira na Construção de um Registro Único. Brasília: Ipea, IPC-IG, MDS e Banco Mundial, 2014. Disponível em: <https://wwp.org.br/wp-content/uploads/2016/12/experiencia_brasileira_na_construcao_de_um_registro_unico.pdf> Acesso em: agosto de 2026.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza no Brasil Contemporâneo e Formas de seu Enfrentamento. São Paulo: Serviço Social e Sociedade, n. 110, p. 288-322, abr./jun. 2012. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0101-66282012000200005 Acesso em: 03 de março de 2025.